

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO: SAO RAFAEL

## **Relatório Anual de Gestão 2023**

MAISA EMANUELA DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	RN
<b>Município</b>	SÃO RAFAEL
<b>Região de Saúde</b>	8ª Região de Saúde - Açu
<b>Área</b>	469,10 Km²
<b>População</b>	7.711 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	17 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/01/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Número CNES</b>	6749658
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	08085417000106
<b>Endereço</b>	LUIZ BATISTA PIMENTA S/N
<b>Email</b>	smssaorafael@m.gov.br
<b>Telefone</b>	(84) 3331-2326

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/01/2024

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	MAISA EMANUELA DA SILVA
<b>E-mail secretário(a)</b>	amarildoerochacontabilidade@gmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	84988231310

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/01/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	12/1994
<b>CNPJ</b>	13.750.841/0001-68
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	MAISA EMANUELA DA SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/01/2024

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 8ª Região de Saúde - Açu

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
ALTO DO RODRIGUES		191.311	12484	65,26
ANGICOS		741.654	11632	15,68
AÇU		1269.235	56496	44,51
CARNAUBAIS		529.835	9714	18,33
FERNANDO PEDROZA		322.54	2938	9,11

IPANGUAÇU	374.239	14131	37,76
ITAJÁ	203.623	7292	35,81
PARAÍ	410.858	3579	8,71
PENDÊNCIAS	419.141	12278	29,29
PORTO DO MANGUE	318.636	5228	16,41
SÃO RAFAEL	469.096	7711	16,44
TRIUNFO POTIGUAR	268.706	3376	12,56

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2022

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	RUA LUIZ BATISTA PIMENTEL		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	ARIEL VITOR ALMEIDA DA SILVA		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	6	
	<b>Governo</b>	3	
	<b>Trabalhadores</b>	3	
	<b>Prestadores</b>	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Ano de referência:

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

12/05/2023 

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



##### • Considerações

Os Dados do CMS não estão de acordo com a realidade, sugerimos ajustes no parecer do CMS e atualização do SIOPS

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A PORTARIA Nº 2.135, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Em seu artigo Art. 6º O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

§ 1º O Relatório de Gestão contemplará os seguintes itens:

I - as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;

II - as metas da PAS previstas e executadas;

III - a análise da execução orçamentária; e

IV - as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde.

§ 3º O Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde.

É um esforço correlacionar às metas, os resultados e a aplicação de recursos no exercício 2023. É o instrumento de acompanhamento financeiro e de avaliação do funcionamento dos serviços a partir de critérios de eficiência, eficácia e efetividade das ações de saúde desenvolvidas no âmbito do SUS. A sua construção foi fundamentada nas atividades desenvolvidas em 2023.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	222	213	435
5 a 9 anos	239	218	457
10 a 14 anos	266	213	479
15 a 19 anos	294	252	546
20 a 29 anos	597	546	1143
30 a 39 anos	705	624	1329
40 a 49 anos	574	578	1152
50 a 59 anos	581	543	1124
60 a 69 anos	341	371	712
70 a 79 anos	221	266	487
80 anos e mais	144	175	319
<b>Total</b>	<b>4184</b>	<b>3999</b>	<b>8183</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 06/05/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SAO RAFAEL	76	75	75	92

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 06/05/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17	31	138	53	32
II. Neoplasias (tumores)	52	43	36	78	100
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	4	1	6	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	7	3	8	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	2	1	5	3
VI. Doenças do sistema nervoso	2	4	1	10	8
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	1	4	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	37	50	41	78	67
X. Doenças do aparelho respiratório	47	47	40	91	79
XI. Doenças do aparelho digestivo	46	41	31	36	47
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	19	4	7	17	21
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	7	6	9	22
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	36	32	21	26	47
XV. Gravidez parto e puerpério	94	76	91	108	81
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	14	8	6	12
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	1	5	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	5	5	7	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	52	32	28	67	47

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	2	6	5	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>434</b>	<b>403</b>	<b>466</b>	<b>619</b>	<b>593</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/05/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	9	12	8
II. Neoplasias (tumores)	10	9	3	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	3	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	1	4	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	-	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	19	12	9	21
X. Doenças do aparelho respiratório	11	7	4	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	2	3	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	3	8	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	-	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	2	3	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	9	3	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>68</b>	<b>57</b>	<b>57</b>	<b>72</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/05/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

##### Informações sobre NASCIDOS VIVOS

74 nascidos vivos, 17% menor que 2022. Partos cesáreos (79%), partos normais (21%). 48% sexo masculino, 52% do sexo feminino. 67% tiveram mais de 7 consultas em pré-natal, 23% tiveram de 4 a 6 consultas em pré-natal e 7% de 1 a 3 consultas em pré-natal, 3% não realizaram nenhuma consulta de pré-natal. 13 Mães eram adolescentes (de 19 anos abaixo), ou seja, 18% dos partos, nenhuma mãe adolescente com 14 anos ou menos, 11% nasceram com baixo peso, ou seja, com menos de 2.500kg. 16% nasceram prematuros.

Os dados apresentados abaixo são referentes ao ano de 2023, relacionamos aqui a Mortalidade com base na fonte da informação o Sistema de Mortalidade Local principais causas.

Óbitos - 58 (5 a mais que 2022)

Doenças do Aparelho Circulatório - 14 e 24,14% (principais causas, IAM, AVC, HAS)

Neoplasias e 9 e 15,52%

Causas Mal Definidas e 9 e 15,52%

Causas Externas e 7 e 12,07%

Doenças do Aparelho Respiratório e 7 e 12,07%

Doenças Infecciosas e parasitaria e 4 e 6,90%

Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas e 2 e 3,45%

Doenças do Aparelho Digestivo e 2 e 3,45%

Doenças do Aparelho Nervoso e 2 e 3,45%

Doenças do Sistema Osteomuscular e 1 e 1,72%

Transtornos Mentais e 1 e 1,72%

Sexo e Feminino 24- 41%. Masculino 34 e 59%

19% ocorreram em Domicílio

7% em vias públicas

#### INTERNAÇÕES HOSPITALARES

No ano de 2023 ocorreram 566 internações, o que representa uma diminuição em relação a 2022 que ocorreram 619, ou seja, 53 internações a menos.

Em 2023 7% da população precisou de internações hospitalares, sendo a maior causa delas 16,96% por Neoplasias, 14,13% por gravidez parto e puerpério, 13,43% por doenças do aparelho respiratório, 10,42% doenças do aparelho circulatório, 8,13% por doenças do aparelho digestivo, 7,77% doenças do aparelho geniturinário, 5,65% Algumas doenças infecciosas e parasitárias, 6,89% por causas externas; 3,71% por doenças da pele e do tecido subcutâneo; 3,53% por doenças do sist. Osteomuscular; 2,65% Algumas Afecções Originadas no Parto; 1,77% Sintomas e Sinais achados em exames; 1,06% por doenças do sistema nervoso; 1,06% Malformação Congênita; 0,88% por doenças endócrinas e nutricionais; 0,71% Transtornos Mentais; 0,53% Doenças do Sangue; 0,53% Contatos com serviços da saúde; 0,18% Doenças do Ouvido.



#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	39.791
Atendimento Individual	14.926
Procedimento	23.293
Atendimento Odontológico	7.509

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	121	61850,65
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1137	23763,30	-	-
<b>Total</b>	<b>1137</b>	<b>23763,30</b>	<b>121</b>	<b>61850,65</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/05/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	29	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5827	29103,85	-	-
03 Procedimentos clínicos	45202	524557,00	122	62441,07
04 Procedimentos cirúrgicos	399	12138,47	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	359	55800,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1160	24244,00	-	-
<b>Total</b>	<b>52976</b>	<b>645843,32</b>	<b>122</b>	<b>62441,07</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/05/2024.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	29	-
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 06/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

#### DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Atendimentos Ambulatorial da Atenção Básica - Fonte do SISAB ESUS

Atendimentos Médicos  $\hat{=}$  5.600  $\hat{=}$  média de 0,68 Consul/hab/ano

Atendimento Individual de Nível Superior  $\hat{=}$  14.946

Conduta alta do episódio - 32% dos atendimentos

Retorno para consulta agendada  $\hat{=}$  24%

Retorno para cuidado continuado  $\hat{=}$  44%

Turno de atendimento individual: manhã 55%, tarde 45%

Sexo: masculino 31%, feminino 69%.

Tipo de Atendimento  $\hat{=}$  De Urgência  $\hat{=}$  0,23%. Consulta agendada  $\hat{=}$  1,97%. Consulta Programada  $\hat{=}$  0,13%. Consulta o dia  $\hat{=}$  92%. Escuta Inicial  $\hat{=}$  5,63%

Atendimento Domiciliar Nível Superior  $\hat{=}$  686  $\hat{=}$  8% da população  $\hat{=}$  4,5% total de atendimentos

#### Saúde Bucal

4 Equipes de Saúde Bucal

Atendimentos em Saúde Bucal  $\hat{=}$  7540  $\hat{=}$  média de 628 pac/mês

Atendimento Domiciliar  $\hat{=}$  2  $\hat{=}$  0,02% da população

Primeira Consulta Odontológica programática - 1199  $\hat{=}$  15% da população

Tratamento concluído - 798  $\hat{=}$  66,5% da população que teve acesso ao serviço

Proporção de exodontia  $\hat{=}$  563  $\hat{=}$  6,9% dos procedimentos

Atendimento da Dor de Dente  $\hat{=}$  249  $\hat{=}$  3%

Turno de atendimento: manhã 51%, tarde 49%

Sexo: masculino 39%, feminino 61%

Atendimento a gestantes  $\hat{=}$  201

Atendimento a paciente com necessidades especiais  $\hat{=}$  1

Atendimento de Urgência - 109

Atenção especializada no território

Vigilância em Saúde  $\hat{=}$  27

Diagnostico em Laboratório Clínico  $\hat{=}$  1.731

Ultrassonografias  $\hat{=}$  96

Métodos Diagnósticos em especialidades  $\hat{=}$  1.803

Dignostico por testes rápidos  $\hat{=}$  2.197

Consultas e atendimentos  $\hat{=}$  44.309

Tratamento odontológico  $\hat{=}$  777

Pequenas cirurgias  $\hat{=}$  398

Cirurgia das vias aéreas superiores  $\hat{=}$  1

Órteses e Próteses  $\hat{=}$  330

Autorização / Regulação  $\hat{=}$  1.160

Atenção Especializada por referência

Procedimentos com Finalidade Diagnostica ; 2.820

Procedimentos Clínicos ; 2.231

Procedimentos Cirúrgicos ; 485

Transplante de Órgãos, tecidos e células ; 23

Medicamentos ; 32.815

Órteses, próteses e materiais especiais ; 700<sup>a</sup>

Ações complementares da atenção à saúde ; 1.226

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>8</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/01/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/01/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

#### Unidade por tipo de estabelecimento

As unidades comportam os seguintes serviços.

O Centro de Saúde de São Rafael:

Duas Equipes da Estratégia Saúde da família/Saúde Bucal

Laboratório de Análises Clínicas

Serviço de Fisioterapia

Serviço de Reabilitação Oral/ Prótese Dentária

Farmácia Básica

Imunização/Sala de Vacina

Equipe Multiprofissional

Teste do Pezinho

Atendimentos médicos especializados

Posto de Saude Serra Branca - ponto de apoio atendimento

Posto de Saude do Carau - ponto de apoio atendimento

O Unidade Básica de Saúde Claudinete Pinheiro de Sales:

Uma Equipe da Estratégia Saúde da família/Saúde Bucal

Imunização/Sala de Vacina

O Unidade Basica de Saúde Adalia Pereira Jales:

Uma Equipe da Estratégia Saúde da família/Saúde Bucal

Imunização/Sala de Vacina

A Secretaria Municipal de Saúde:

O Setor de Regulação

Vigilância Epidemiológica

Vigilância Sanitária

Setor de Endemias

O Hospital Maternidade Dr. Antonio Ferreira Sobrinho:

Urgência/Emergência 24hs

Leitos em Obstetria

Leitos em Clínica Médica

Leitos em Pediatria

Leitos em Cirurgia Geral

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	4	25	20
	Intermediados por outra entidade (08)	7	5	3	5	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	4	10	6	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/05/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	9	8	4	6	
	Bolsistas (07)	3	3	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	72	71	67	66	
	Informais (09)	1	1	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	2	2	24	22	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	6	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	31	32	15	22	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Todos os profissionais devidamente cadastrado no CNES

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir Internações Hospitalares de crianças menores de 4 anos 11 meses e 29 dias por causas preveníveis	Reduzir nº de Internações Hospitalares em Menores de 4 anos 11meses e 29dias por causas previsíveis	Número	2020	26	4	24	Número	22,00	91,67
Ação Nº 1 - Garantir consulta para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança (pesar, medir e avaliar o desenvolvimento registrando na caderneta da criança).									
Ação Nº 2 - Realizar triagem neonatal (teste do pezinho, da orelhinha e da linguinha).									
Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento da criança com microcefalia/zica vírus.									
Ação Nº 4 - Promover e apoio ao aleitamento materno exclusivo até 6 meses e continuado até 2 anos ou mais e manejo de problemas relacionados à lactação.									
Ação Nº 5 - Realizar visita domiciliar nos primeiros 10 dias de vida									
Ação Nº 6 - Verificar a existência do Registro Civil									
Ação Nº 7 - Implantar as ações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, Ampliando as ações de Aleitamento Materno exclusivo, e o aconselhamento para introdução da alimentação complementar na criança;									
Ação Nº 8 - Reduzir as internações por doenças diarreicas									
Ação Nº 9 - Reduzir a prevalência de peso abaixo de 2500g ao nascer									
Ação Nº 10 - Realizar ações que visem a prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de situações relacionadas a distúrbios nutricionais (baixo peso, desnutrição, sobrepeso e obesidade)									
Ação Nº 11 - Realizar vigilância do recém-nascido de risco/vulnerável									
Ação Nº 12 - Qualificar o Cuidado das doenças respiratórias na Primeira Infância									
Ação Nº 13 - Ampliar a Cobertura de Crianças Suplementadas com Vitamina A, realizando a suplementação nutricional e ferro sérico, quando indicado.									
Ação Nº 14 - Realizar as ações para a conquista da Edição do Selo Unicef									
Ação Nº 15 - Realizar busca ativa de crianças que não realizaram o CeD, se necessário com a articulação de outras instituições competentes									
Ação Nº 16 - Garantir o acompanhamento desde o início da gestação, afim de que seja identificado possíveis problemas de saúde.									
Ação Nº 17 - Apoiar ações que visem a saúde da criança e a qualificação do CeD									
Ação Nº 18 - Qualificar as ações de prevenção a transmissão vertical, com vistas a prevenir novos casos de AIDS em crianças menores de 5 anos e sífilis congênita									
2. Ampliar as Coberturas Vacinais do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas	Percentual	2020	75,00	95,00	95,00	Percentual	75,00	78,95
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de crianças com o primeiro reforço da DTPV(difteria, tétano e coqueluche).									
Ação Nº 2 - Implementar, Alimentar e Monitorar Estratégias de Verificação de Controle Vacinal das Crianças									
Ação Nº 3 - Promoção da Saúde Infantil com a participação das famílias no cuidado com a criança									
Ação Nº 4 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo, primeira e segunda etapa									
Ação Nº 5 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza									
Ação Nº 6 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação para atualização da caderneta de Vacinação da Criança									
Ação Nº 7 - Organizar o processo de registro de informações, intensificando a sua importância.									
Ação Nº 8 - Disponibilizar a Imunização conforme Calendário Vacinal da criança, orientação aos pais ou responsáveis, avaliação e monitoramento da situação vacinal e busca ativa de faltosos.									
Ação Nº 9 - Organizar o processo de trabalho para realizar ações de vacinação, com a abertura das Unidades aos sábados ou em horários oportunos como a noite									
Ação Nº 10 - Incluir a vacina VOP/VIP no Projeto "Minha Escola Nota 10"									
Ação Nº 11 - Ampliar os locais de vacinação									
Ação Nº 12 - Ampliar divulgação no município sobre a vacinação, incluindo faixas etárias, locais e horários de vacinação									
Ação Nº 13 - Realizar a atualização do Cartão de Vacina no PEC da população possível.									
3. Prevenir novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis em menores de 1 ano	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar as ações de prevenção a transmissão vertical									
Ação Nº 2 - Realizar o teste de sífilis na unidade hospitalar antes do parto									

Ação Nº 3 - Realizar os testes de sífilis em todas as gestantes de território										
Ação Nº 4 - Garantir o tratamento de gestantes que testarem reagente para sífilis										
4. Ampliar o atendimento odontológico das crianças menos de 5 anos	Número de atendimentos odontológicos na população menor de 5 anos	Número	2021	30	320	70	Número	86,00	122,86	
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientação de higienização oral, com vistas a prevenção de caries										
Ação Nº 2 - Realizar na escola ações de Promoção e Avaliação de Saúde Bucal e Aplicação tópica de Fluor , observando a necessidade de tratamento e encaminhando a UBS para tratamento "										
5. Implantar rotina de Atendimento Multiprofissional nas consultas de crescimento e desenvolvimento infantil	Número de categorias profissionais realizando atendimento de puericultura	Número	2021	1	5	3	Número	2,00	66,67	
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais para a rotina de crescimento e desenvolvimento infantil										
Ação Nº 2 - Reorganizar a agenda da equipe multiprofissional para consulta de desenvolvimento infantil										
6. Realizar ações e serviços voltados para pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	Número de Atendimentos clínicos individuais para pacientes com TEA	Número	2021	0	100	20	Número	15,00	75,00	
Ação Nº 1 - Dialogar com a Equipe Multiprofissional a necessidade para o acompanhamento dos pacientes com TEA										
Ação Nº 2 - Realizar o levantamento da quantidade de crianças diagnosticadas com TEA no município										
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Garantia da atenção integral à saúde da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas em pré-natal	% de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas em pré-natal	Percentual	2020	68,00	76,00	72,00	Percentual	67,00	93,06	
Ação Nº 1 - Realizar o prenatal em todas a UBS										
Ação Nº 2 - Garantir a realização dos exames necessários ao acompanhamento em Pre-natal										
Ação Nº 3 - Captar precocemente a gestante para o início do PréNatal, preferencialmente ate a 12ª semana de gestação.										
Ação Nº 4 - Realizar atendimento multiprofissional										
Ação Nº 5 - Realizar a devida, testagem, diagnostico e tratamento de SIFILIS se necessario visando prevenir a incidencia de sífilis congenita										
Ação Nº 6 - Reduzir o % de gravidez indesejada e de risco na adolescencia										
Ação Nº 7 - Disponibilizar a Imunização conforme Calendário Vacinal da gestante, avaliação e monitoramento da situação vacinal e busca ativa de faltosos.										
Ação Nº 8 - Identificar e ofertar atedimento na rede de referencia municipal a gestante em situação de risco e/ou vulnerabilidade.										
Ação Nº 9 - Garantir a assistência no período do puerpério, realizar visita domiciliar puerperal										
Ação Nº 10 - Garantir a assistência ao pré-natal da gestante e do parceiro, com utilização e realização atividades de educação em saude com os temas da Caderneta da Gestante.										
Ação Nº 11 - Realizar a abordagem em saúde sexual e reprodutiva: orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos; gestão de risco; oferta e dispensação de insumos de prevenção.										
Ação Nº 12 - Garantir a consulta odontológica e se necessário, o tratamento concluído										
Ação Nº 13 - Realizar a busca ativa de mulheres faltaosas na consulta de pre-natal										
Ação Nº 14 - Verificar se existe cadastro da cidadão no território e na equipe, cadastrar e vincular.										
Ação Nº 15 - Realizar ações de educação em saúde nas unidades de saúde sobre a importancia do pre-natal nos primeiros meses de gestação										
Ação Nº 16 - Acompanhar quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante										
Ação Nº 17 - Ofertar testes rápidos; orientações sobre as disfunções sexuais; avaliação pré-concepção; diagnóstico precoce de gravidez e orientação sobre infertilidade conjugal.										
Ação Nº 18 - Realizar Anualmente as ações da Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescencia instituida pela Lei nº 13798/2019										
2. Qualificar as ações e serviços de saúde sexual e reprodutivo na população feminina	Número de atendimentos clínicos saúde sexual e reprodutivo na população feminina	Número	2021	994	4.300	1.050	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Criar espaços para debater sobre os direitos sexuais e reprodutivos, contribuindo para o seu empoderamento.										
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de mulheres de 25 a 64 anos que nunca realizaram um citopatologico										
Ação Nº 3 - Oferecer informações com qualidade sobre o câncer do colo do utero e a sua prevenção										
Ação Nº 4 - Qualificar as ações de planejamento familiar										
Ação Nº 5 - Facilitar o acesso aos preservativos marculinos e femininos desburocratizando a dispensação, ofertando em diversos espaços										
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Garantia da atenção integral à saúde das populações em situação de maior vulnerabilidade social, e comunidades tradicionais</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	



1. Aumentar a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	Percentual	2021	60,00	90,00	84,00	Percentual	82,16	97,81
Ação Nº 1 - Realizar o Pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 2 - Implementar condicionalidades municipais									
Ação Nº 3 - Articular Cadastro Único/ACS para ampliar o acompanhamento									
Ação Nº 4 - Realizar ações sobre a importância da qualidade de informações									
Ação Nº 5 - Implementar ações integradas, de caráter familiar e comunitário, para a garantia da segurança alimentar e nutricional, promoção da saúde, prevenção, controle e tratamento da má nutrição.									
Ação Nº 6 - Planejar intersetorialmente, com a participação ativa de representantes da Assistência Social, Saúde e Educação, entre outros parceiros, considerando as demandas e necessidades locais									
Ação Nº 7 - Manter o sistema de informação atualizado									
Ação Nº 8 - Realizar o acompanhamento da porcentagem de cobertura da condicionalidade de saúde do Programa Auxílio Brasil									
Ação Nº 9 - Realizar o acompanhamento vacinal das crianças até 07 anos									
2. Ampliar o acesso a população rural a ações e serviços de saúde	Número de atendimentos clínicos realizados pela equipe responsável pela Zona Rural	Número	2021	9.684	39.436	11.717	Número	8.046,00	68,67
Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas a população									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de atendimentos									
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Garantia da atenção integral à saúde da população com deficiência</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acolhimento das pessoas com deficiência nas Unidades de Saúde do Município	% de UBS com acessibilidade física garantida	Percentual	2021	50,00	90,00	70,00	Percentual	50,00	71,43
Ação Nº 1 - Adequar a UBS com acessibilidade aos deficientes e idosos									
Ação Nº 2 - Garantir atendimento domiciliar a pessoas em situação de restrição ao leito/acamado									
Ação Nº 3 - Disponibilizar cadeiras de rodas, andador e outros equipamentos dentro das UBS									
Ação Nº 4 - Garantir o atendimento prioritário as pessoas com deficiências									
Ação Nº 5 - Implantar a classificação de risco nas unidades de saúde									
Ação Nº 6 - Aumentar o atendimento clínico a deficiências dentro do escopo de serviços da APS									
Ação Nº 7 - Promover a vinculação das pessoas com deficiência e suas famílias as equipes de atenção básica									
Ação Nº 8 - Promover a identificação Cadastral das deficiências									
Ação Nº 9 - Pautar com os profissionais o atendimento a pessoa com deficiência para além da acessibilidade									
Ação Nº 10 - Promover ações de educação permanente e educação em saúde									
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Garantia da atenção integral à saúde da população idosa, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar o Cuidado das doenças respiratórias na 3ª idade	Reduzir nº de Internações em maiores de 60 anos por Infecção Respiratória	Número	2020	36	4	34	Número	44,00	129,41
Ação Nº 1 - Implantar a Utilização da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa									
Ação Nº 2 - Trabalhar com idosos e/ou cuidadores os temas da Caderneta									
Ação Nº 3 - Disponibilizar a Imunização conforme Calendário Vacinal do idoso, avaliação e monitoramento da situação vacinal e busca ativa de faltosos.									
Ação Nº 4 - Realizar a avaliação multidimensional da pessoa idosa.									
Ação Nº 5 - Realizar a estratificação de risco da pessoa idosa									
Ação Nº 6 - Qualificar os ACS com vista a identificação de idosos com sintomas									
Ação Nº 7 - Garantir o tratamento de idosos com Infecções Respiratórias									
2. Prevenir acidentes e quedas na população de 60 anos ou mais	Reduzir o número de Internações por causas externas na população de 60 anos ou mais	Número	2020	14	4	12	Número	9,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra idosos, preferencialmente em parceria intersetorial com serviços de assistência social e segurança pública									
Ação Nº 2 - Implantar a Utilização da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa									

Ação Nº 3 - Trabalhar com idosos e/ou cuidadores os temas da Caderneta										
Ação Nº 4 - Qualificar o ACS para a realização da visita domiciliar observando a prevenção de quedas										
Ação Nº 5 - Realizar atendimento domiciliar para pessoas idosas restritas ao lar ou com dificuldade de mobilidade, incluindo informações, orientações de saúde, aconselhamento e apoio os familiares/cuidadores										
3. Ampliar a realização de Ações coletivas para a População Idosa	Número de ações com o público alvo idoso realizadas	Número	2021	0	40	8	Número	133,00	1.662,50	
Ação Nº 1 - Mapear os pontos espaços já frequentados pela população idosa, para realizar ações de promoção a saúde										
Ação Nº 2 - Trabalhar os temas da caderneta do idoso										
<b>OBJETIVO Nº 1.6 - Garantia da atenção integral à saúde da População LGBTQIA+</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar, qualificar e fortalecer o acesso da população LGBTQIA+ aos serviços de saúde na atenção básica, de forma humanizada, livre de preconceito e discriminação	Cobertura de cadastros individuais com os campos referentes as informações de (deseja informar orientação sexual?) preenchido como SIM.	Percentual	2021	26,00	34,00	30,00	Percentual	23,00	76,67	
Ação Nº 1 - Garantir a Impressão do CARTÃO SUS como o nome social										
Ação Nº 2 - Garantir o respeito a utilização do NOME SOCIAL nas unidades de saúde										
Ação Nº 3 - Estimular a atuação da população LGBTQIA+ nos espaços de participação, controle social e da gestão participativa da saúde										
Ação Nº 4 - Fortalecer a inserção dos temas relativos a equidade, orientação sexual e identidade de gênero nos processos de educação permanente dos trabalhadores do SUS										
Ação Nº 5 - Realizar ações de promoção, aconselhamento e cuidado integral à saúde sexual e reprodutiva dos adolescentes: orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos; gestão de risco; oferta e dispensa de insumos de prevenção e testes rápidos.										
Ação Nº 6 - Facilitar o acesso aos preservativos marculinos e femininos desburocratizando a dispensação, ofertando em diversos espaços										
<b>OBJETIVO Nº 1.7 - Garantia da atenção integral à saúde da do homem</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar a Realização de ações de promoção e prevenção a Saúde do Homem	Número de Ações Coletivas realizadas para o público alvo Homem	Número	2021	0	40	8	Número	3,00	37,50	
Ação Nº 1 - Realizar ações com vistas a proporcionar a compreensão da expansão acerca da saúde do homem										
Ação Nº 2 - Promover ações de promoção a saúde nos locais de trabalho onde a presença do público masculina é predominante										
Ação Nº 3 - Buscar parcerias intersetoriais para a realização de ações de promoção a saúde de homem										
Ação Nº 4 - Promoção da paternidade responsável e ativa.										
Ação Nº 5 - Ampliar as ações de valorização da paternidade incentivando a presença dos homens acompanhando suas parceiras nas consultas em prenatal.										
Ação Nº 6 - Ampliar a oferta de ações de testagem coletiva de Testes Rápidos de Sífilis, Hepatite B e AIV										
Ação Nº 7 - Realizar ações coletivas com temáticas atrativas a população masculina										
2. Ampliar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno da saúde do homem	Número de atendimentos médicos clínicos na população masculina	Número	2021	362	1.900	450	Número	4.683,00	1.040,67	
Ação Nº 1 - Ofertar exames de PSA										
Ação Nº 2 - Incentivar a implantação de horários alternados, facilitando o acesso aos homens que trabalham em horários convencionais										
Ação Nº 3 - Realizar ações voltadas a saúde do trabalhador com as temáticas mais prevalentes da Ocupação da população da Equipe										
Ação Nº 4 - Realizar ações de busca ativa com vistas a identificação de homens que são público alvo e que não realizaram o PSA										
Ação Nº 5 - Manter o cadastro atualizado da população masculina do território, através das fichas do e-SUS AB										
Ação Nº 6 - Efetuar uma busca ativa de homens para a realização de pelo menos uma consulta por ano										
Ação Nº 7 - Realizar salas de espera em situações em que o homem chega a Unidade como acompanhante, para abordá-lo sobre seus cuidados com a saúde										
Ação Nº 8 - Criar rodas de conversas com os homens da comunidade, buscando estimular que eles falem de seus problemas em potencial e de como se relacionam com saúde, doença e vida.										
Ação Nº 9 - Verificar se a carteira de vacinação está em dia e estimular o homem a comparecer nas ações de imunização										
Ação Nº 10 - Estimular a busca ativa de populações com menor acesso a serviços de base territorial, como caminhoneiros e caminhoneiras, incentivando a utilização do cartão de saúde específico para esta população										
Ação Nº 11 - Estimular os homens a serem protagonistas de sua história, cuidando de sua saúde e participando ativamente dos espaços de controle social da comunidade										
Ação Nº 12 - Estimular a participação paterna no pré-natal do Pai/Parceiro, no parto, no puerperio e no crescimento e desenvolvimento da criança, com atividades com temáticas relacionadas ao exercício da paternidade ativa;										
Ação Nº 13 - Facilitar o acesso aos preservativos marculinos e femininos desburocratizando a dispensação, ofertando em diversos espaços										

**OBJETIVO Nº 1.8 - Implementação e efetivação da política nacional de práticas integrativas e complementares em saúde e da política nacional de promoção de saúde e de educação popular em saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações contempladas no Programa Saúde na Escola	Quantidade de ações do PSE realizadas	Número	2021	2	60	15	Número	11,00	73,33
Ação Nº 1 - Realizar a Adesão ao Programa Saúde na Escola									
Ação Nº 2 - Elaborar o calendário de ações juntamente com os profissionais de saúde e educação									
Ação Nº 3 - Fazer cumprir os calendários e disponibilizar as condições necessárias para a realização das ações									
Ação Nº 4 - Realizar ações de combate ao mosquito Aedes aegypti									
Ação Nº 5 - Realizar ações de Promoção das Práticas Corporais, da Atividade Física e do Lazer nas Escolas e do Lazer nas Escolas									
Ação Nº 6 - Realizar ações de Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas									
Ação Nº 7 - Realizar ações de Promoção da Cultura da Paz, Cidadania e Direitos Humanos									
Ação Nº 8 - Realizar ações de Prevenção das Violências e dos Acidentes									
Ação Nº 9 - Realizar ações de Identificação de educando com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação									
Ação Nº 10 - Realizar ações de Verificação da Situação Vacinal									
Ação Nº 11 - Realizar ações de Promoção e Avaliação de Saúde Bucal e Aplicação tópica de Fluor									
Ação Nº 12 - Realizar ações de Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil									
Ação Nº 13 - Realizar ações de Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração									
Ação Nº 14 - Realizar ações de Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS									
Ação Nº 15 - Realizar ações de Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.									
Ação Nº 16 - Realizar ações de Prevenção à COVID-19									
Ação Nº 17 - Capacitar os profissionais da Educação com os temas do PSE									
Ação Nº 18 - Constituir o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal responsável pela gestão do PSE no Território									
Ação Nº 19 - Capacitar os profissionais com o temática de primeiros socorros, conforme a Lei nº 13.722, de outubro de 2018 " Lei Lucas"									
Ação Nº 20 - Planejar com a Secretaria Municipal de Educação a inserção das Temáticas do PSE no Projeto Político Pedagógico das Escolas.									
2. Desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde/doença da população e ampliar a defesa de qualidade de vida.	Número de atividades educativas ofertadas para população	Número	2021	24	216	48	Número	308,00	641,67
Ação Nº 1 - Fortalecer a Política de Educação em Saúde com a população em geral, visando sensibilizar a participação nas ações de informação em saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar ações focalizadas sobre os grupos de riscos e fatores de risco comportamentais, alimentares e/ou ambientais.									
Ação Nº 3 - Divulgar informações e orientações sobre a maneira de evitar o aparecimento de doenças e suas sequelas através de mídia e/ou de eventos palestras.									
Ação Nº 4 - Divulgar informações e orientações educativas direcionadas para empregadores e trabalhadores visando a redução da morbimortalidade por acidentes e doenças do trabalho									
Ação Nº 5 - Realizar ações coletivas com foco na prevenção do adoecimento decorrente do trabalho das ocupações mais prevalentes nos territórios									
Ação Nº 6 - Utilizar a sala de espera como espaço para promoção da educação em saúde nas Unidades de Saúde									
Ação Nº 7 - Instituir ações de bate-papo na calçada, com vistas a promoção a saúde e a sanar dúvidas acerca de temas relacionados ao processo saúde/doença da população.									
Ação Nº 8 - Desenvolvimento de ações de promoção à saúde relacionadas ao reconhecimento étnico-racial, acolhimento e respeito à diversidade religiosa, acolhimento e respeito à diversidade sexual, estratégias que contribuam para a promoção da convivência pacífica e respeitosa e atividades que fortaleçam vínculos familiares e comunitários									
<b>OBJETIVO Nº 1.9 - Implementar as ações e serviços para que propiciem a melhoria do acesso e a resolutividade da Atenção Básica</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar as ações dos indicadores do Programa Previne Brasil	Pontuação do Indicador Sintético Final do Programa Previne Brasil	Número	2021	7	10	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes									
Ação Nº 2 - Realizar 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação									
Ação Nº 3 - Realizar atendimento odontológico em gestantes									
Ação Nº 4 - Ampliar a realização de exame citopatológico na população de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos									
Ação Nº 5 - Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente									
Ação Nº 6 - Realizar a aferição de pressão arterial de pessoas hipertensas em cada semestre									
Ação Nº 7 - Solicitar o exame de hemoglobina glicada semestralmente									

Ação Nº 8 - Realizar ações acerca da importancia do registro correto das informações										
Ação Nº 9 - Realizar o repasse de incentivo por desempenho aos profissionais da atenção primaria a saude										
2. Reduzir as Internações Hospitalares por Causas Sensíveis à Atenção Básica	Proporção de internação por condições sensíveis a atenção básica	Proporção	2020	62,00	45,00	55,00	Proporção	52,00	94,55	
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de capacitação dos profissional										
Ação Nº 2 - Organizar os cronogramas de atendimento visando atender demanda agendada e demanda espontea										
Ação Nº 3 - Monitorar quadrimestralmente os quantitativos de internações sensíveis a AB										
Ação Nº 4 - Apoiar ações de melhoria da resolutividade da Ab de modo a prevenir internações										
Ação Nº 5 - Garantir a Composição Completa das Equipes da ESF/ESB										
Ação Nº 6 - Implantar a Carteira de Serviços de Atenção Primária à Saúde visando nortear as ações de saude da APS										
Ação Nº 7 - Fortalecer as ações e serviços multiprofissionais e interdisciplinares										
Ação Nº 8 - Ampliar as ações de planejamento familiar com a utilização de ferramentas de abordagem e orientação familiar e comunitária										
Ação Nº 9 - Ampliar e fortalecer o acesso dos adolescentes e jovens a preservativos e demais metodos contraceptivos										
Ação Nº 10 - Ofertar apoio institucional as Equipes, com vista a qualificar a organização do processo de trabalho.										
Ação Nº 11 - Implantar atendimentos em horarios diferenciados nas UBS/ESF, visando a ampliação do acesso aos serviços										
Ação Nº 12 - Rastreamento e aconselhamento para uso abusivo de medicamentos e polifarmácia.										
Ação Nº 13 - Qualificar a rotina de tratamento de feridas										
Ação Nº 14 - Realizar o estudo de demanda da urgencia e emergencia do hospital e apresentar os resultados a APS										
Ação Nº 15 - Ampliar as ações voltadas as DCNT										
Ação Nº 16 - Realizar a identificação, acompanhamento e tratamento das principais causas de adoecimento da população, visando o não agravamento e a redução dos riscos e danos.										
Ação Nº 17 - Realizar ações de prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de distúrbios nutricionais na criança, no adulto e idoso										
Ação Nº 18 - Disponibilizar a Imunização conforme Calendário Vacinal do Adolescente, adulto e do idoso, atentando para situações de surtos de doenças imunopreveníveis e situações clínicas específicas										
3. Qualificar as Ações de Atenção Ambulatorial da APS	Media de consultas medicas por habitante/ano realizadas	Proporção	2021	0,20	2,00	1,50	Proporção	0,68	45,33	
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de pacientes portadores de IST's.										
Ação Nº 2 - Organizar o processo de trabalho das equipes, de modo a realizar anualmente o estudo de oferta e demada. Analisando a demanda e o numero de fichas disponibilizadas										
Ação Nº 3 - Implementar o horário do trabalhador nas Unidades de Saúde										
Ação Nº 4 - Implantar a estratégia de vacinação contra HPV em adolescentes do sexo feminino de 11 a 13 anos de idade										
Ação Nº 5 - Estimular a valorização dos profissionais, através de incentivo de desempenho e melhorias de condições de trabalho										
Ação Nº 6 - Discutir a importancia do preenchimento correto e do registro de informações										
Ação Nº 7 - Implementar a Caderneta de Saúde do Adolescente										
4. Cadastrar a população no Sistema de Informação Vigente para o Cadastro da APS	% da população cadastrada no SISAB	Percentual	2021	96,00	100,00	98,00	Percentual	105,00	107,14	
Ação Nº 1 - Manter a rotina de territorialização atualizada										
Ação Nº 2 - Estabelecer rotina de conhecimento do territorio										
Ação Nº 3 - Garantir o acesso facilitado ao sistema de informação com vista a qualificar a rotina de atualização cadastral										
Ação Nº 4 - Realizar ações de atualização e cadastramento de áreas descobertas										
Ação Nº 5 - Manter os ACS capacitados na interação com o sistema vigente										
5. Informatizar 100% das Unidades Básicas de Saúde	Porcentagem de UBS com o funcionamento efetivo do Prontuário Eletrônico do Cidadão	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de equipamentos de informática para o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão										
Ação Nº 2 - Realizar a capacitação dos profissionais, com vistas ao manuseio do Prontuário Eletrônico do Cidadão										
Ação Nº 3 - Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão										
Ação Nº 4 - Manter o Prontuário Eletrônico do Cidadão atualizado com a versão mais recente do sistema										
6. Manter o Funcionamento Regular e contínuo das UBS com suas Equipes de Atenção Básica – ESF / ESB / Equipe Multiprofissional e qualificar as Equipes de Atenção Básica a fim de cumprir os parâmetros do Previne Brasil.	Número de UBS que não tiveram seu funcionamento interrompido durante o ano	Número	2021	3	3	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ampliação e reforma da Unidade Basica de Saúde Claudinete Pinheiro de Sales										

Ação Nº 2 - Ampliar a Frota de veículos dos serviços de saúde, a fim de garantir o deslocamento dos profissionais no exercício de suas funções										
Ação Nº 3 - Buscar Financiamento para a construção de uma Unidade para a Equipe 1.										
Ação Nº 4 - Realizar a Contrução de PAA na comunidade Mazagão										
Ação Nº 5 - Realizar melhorias estruturais nas Unidades de Saúde										
Ação Nº 6 - Realizar processo licitatorio para a contratação dos serviços de dedetização										
Ação Nº 7 - Adquirir novos Equipamentos para as Unidades de Saúde										
7. Ampliar o acesso da população a atendimentos multiprofissionais	Nº de atendimentos dos outros profissionais de nível superior	Número	2021	734	3.990	950	Número	1.722,00	181,26	
Ação Nº 1 - Ofertar profissional Educador Fisico na Equipe da APS										
Ação Nº 2 - Ofertar profissional Fisoterapeuta na Equipe da APS										
Ação Nº 3 - Ofertar profissional Assistente Social na Equipe da APS										
Ação Nº 4 - Ofertar profissional Fonoaudiologo na Equipe da APS										
Ação Nº 5 - Ofertar profissional Nutricionista na Equipe da APS										
Ação Nº 6 - Ofertar profissional Psicologo na Equipe da APS										
Ação Nº 7 - Organizar a agenda de atendimentos multiprofissional pra apoiar as Equipes da APS										
<b>OBJETIVO Nº 1.10 - Implementar as ações e serviços para que propiciem a melhoria do acesso e a resolutividade da Atenção à Saúde Bucal</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	% população participando de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	2021	0,00	3,00	2,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar as ações do PSE, com a temática Saude Bucal										
Ação Nº 2 - 3% da população participando de ações de escovação supervisionada ao ano										
Ação Nº 3 - Realizar a distribuição de kit's de saude (creme dental, fio dental e escova de dente)										
Ação Nº 4 - Ajustar os cronogramas pra inserir as atividades de promoção a saude bucal										
2. Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Percentual	2021	7,00	5,00	5,00	Percentual	6,90	138,00	
Ação Nº 1 - Ampliar as atividades de promoção a saude bucal										
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso aos procedimento preventivos de saude bucal										
Ação Nº 3 - Garantir o abastimento das unidades com material, insumos e equipamentos odontologicos										
Ação Nº 4 - Garantir a composição completas das Equipes de Saude Bucal										
Ação Nº 5 - Ampliar os procedimentos individuais de restauração										
3. Ampliar as ações de Reabilitação Oral	Quantidade de Próteses Dentarias realizadas	Número	2021	206	1.800	400	Número	330,00	82,50	
Ação Nº 1 - Realizar anualmente a contratualização do prestador de serviço para a confecção das peças de proteses dentarias										
Ação Nº 2 - Realizar a alimentação do Sistema de Informação Vigente com a produção mensal de peças										
Ação Nº 3 - Manutenção do Programa LRPD no municipio										
4. Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica programática	Percentual de população com primeira consulta odontológica ano	Percentual	2021	4,00	30,00	30,00	Percentual	14,00	46,67	
Ação Nº 1 - Reorganizar a agenda de Atendimento										
Ação Nº 2 - Aumentar o percentual de tratamento concluído em saude bucal										
Ação Nº 3 - Realizar ações voltadas para qualificação da promoção a saude e prevenção de doenças das profissionais do Sexo										
Ação Nº 4 - Fortalecer o vinculo profissional x paciente, com vistas a conclusão de tratamento										

**DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política atenção especializada. Aprimoramento da Rede de Atenção as Urgências as outras redes de atenção**

<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Melhoria da qualidade do transporte de pessoas assistidas pela rede pública de saúde, que proteja os usuários de constrangimentos combatidos historicamente pelo SUS, como, por exemplo, as pessoas com deficiência, dentre outras;</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	

1. Garantir o Transporte Sanitário para os Pacientes	Quantidade de destinos com Transporte Sanitário garantido	Número	2021	4	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o Estudo de fluxo de paciente, com vistas a entender a demanda de deslocamento									
Ação Nº 2 - Avaliar todos os destinos elencados para estudar as possibilidades de viabilização									
Ação Nº 3 - Ofertar transporte sanitário para traslado de paciente e acompanhante com destino a Caicó/RN									
Ação Nº 4 - Ofertar transporte sanitário para traslado de paciente e acompanhante com destino a Mossoro/RN									
Ação Nº 5 - Ofertar transporte sanitário para traslado de paciente e acompanhante com destino a Natal/RN									
Ação Nº 6 - Ofertar transporte sanitário para traslado de paciente e acompanhante com destino a Assu/RN									
Ação Nº 7 - Ofertar transporte sanitário para traslado de paciente e acompanhante com destino a Fortaleza/CE									
2. Garantir o Transporte em Situações de Urgência e Emergência	Quantidade de Ambulâncias em pleno funcionamento	Número	2021	2	4	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva									
Ação Nº 2 - Realizar a capacitação dos condutores									
3. Qualificar o transporte sanitário para as pessoas com deficiência	Adquirir veículo acessível	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Sem previsão para o ano de 2023									
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,35	1,00	0,60	Razão	0,35	58,33
Ação Nº 1 - Rastreamento para neoplasia de colo uterino e acompanhamento da mulher com diagnóstico de câncer do colo uterino									
Ação Nº 2 - Acompanhar mulheres que foram diagnosticadas com lesões no exame citopatológico									
Ação Nº 3 - Incentivar a implantação de horário alternativo para a realização do exame citopatológico, facilitando o acesso as mulheres em horários convencionais									
Ação Nº 4 - Realizar coleta de dados para a mensuração da oferta necessária a rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa das mulheres que não estão sendo acompanhadas									
Ação Nº 6 - Realizar ações de promoção a saúde da mulher com vistas a aproximação das pacientes a unidade de saúde e consequentemente a realização de exame citopatológico									
Ação Nº 7 - Ampliar o atendimento ginecológico especializado									
Ação Nº 8 - Garantir a realização do exame citopatológico nas UBS									
2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,01	0,10	0,04	Razão	0,04	100,00
Ação Nº 1 - Rastreamento para neoplasia de mama e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de câncer de mama									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta do exame de mamografia									
Ação Nº 3 - Qualificar a rotina do exame clínico das mamas na APS									
<b>OBJETIVO Nº 2.3 - Organizar a rede de atenção à saúde materna infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o % de partos Vaginais	Proporção de parto vaginal	Proporção	2020	35,00	43,00	39,00	Proporção	20,00	51,28
Ação Nº 1 - Organizar a rede de atenção ao parto com vistas a ampliar segurança para a melhor adesão ao parto vaginal									
Ação Nº 2 - Organizar a rede de atenção ao parto com vistas a reduzir a ocorrência de óbitos Infantis, fetais e Maternos.									
Ação Nº 3 - Garantir o atendimento a Referência ao prenatal de alto risco									
Ação Nº 4 - Organizar a visita das gestantes a Maternidade									
Ação Nº 5 - Qualificar a ambiência, equipamentos e insumos necessários a nível local, com vistas a fomentar a ocorrência de partos no território									
Ação Nº 6 - Realizar ações de promoção ao parto vaginal durante o prenatal									
2. Reduzir o nascimento prematuro	% de crianças nascidas com menos de 37 semanas completas de gestação em relação ao total de nascidos vivos	Percentual	2020	10,00	6,00	8,00	Percentual	16,00	200,00
Ação Nº 1 - Reduzir o percentual de nascidos vivos com menos de 2500g									

Ação Nº 2 - Qualificar o pré-natal de alto risco									
Ação Nº 3 - Reduzir o % gravidez na adolescencia									
<b>OBJETIVO Nº 2.4 - Garantir o atendimento das necessidades de saúde mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde da atenção especializada</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	Número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade pra apoio diagnostico para a população residente	Número	2020	2.574	11.000	2.700	Número	8.647,00	320,26
Ação Nº 1 - Qualificar o registro das informações da atenção especializada									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de todos os procedimentos em especial os seguintes, 0201010151, 0201010160, 0201010585, 0201010607, 0201010666, 0202030059, 0202030237, 0202031080, 0203010043, 0203020014, 0205010032, 0405030045, 0405050097, 0405050100, 0405050119, 0405050151, 0405050372, 0409040240, 0409050083, 0506010023, 0506010031, 0506010040, 0405050372.									
Ação Nº 3 - Desenvolver rotinas, fluxos e intrumentos de garantia de acesso da população aos serviços									
Ação Nº 4 - Elaborar rotinas, normas e fluxos de controle e avaliação									
Ação Nº 5 - Implementar PIC's a fim de subsidiar o tratamento dos pacinetes com DCNT									
Ação Nº 6 - Ampliar a oferta de exames laboratoriais									
Ação Nº 7 - Garantir aos pacientes com doenças crônicas a continuidade do atendimento especializado									
2. Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente.	Numero de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente	Número	2020	564	2.304	570	Número	487,00	85,44
Ação Nº 1 - Qualificar o registro das informações da atenção especializada									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de procedimentos clínicos-cirúrgicas de media complexidade em especial os seguintes, Procedimentos para diagnose: Do código 0201010010 ao 0201010159, do código 0201010170 ao 0201010579, do código 0201010590 ao 0201010599, do código 0201010610 ao 0201010659, do código 0201010670 ao 0202030229, do código 0202030240 ao 0205010029, do código 0205010040 ao 0211099999, do código 0211120010 ao 0211129999									
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de procedimentos clínicos-cirúrgicas de media complexidade em especial os seguintes, Intern. clínicas: Do código 0303010010 ao 0303099999, do código 0303110010 ao 0303169999, do código 0303180010 ao 0305029999, do código 0306020010 ao 0306029999, do código 0308010010 ao 0309069999									
Ação Nº 4 - Ampliar a oferta de procedimentos clínicos-cirúrgicas de media complexidade em especial os seguintes, Intern. obstétricas clínicas: Do código 0303100010 ao 0303109999, Out. cirurgias obstétricas: Do código 0411010010 ao 0411010019, do código 0411010050 ao 0411020059									
Ação Nº 5 - Ampliar a oferta de procedimentos clínicos-cirúrgicas de media complexidade em especial os seguintes, Intern. cirúrgicas: Do código 0401010010 ao 0405050089, do código 0405050120 ao 0405050149, do código 0405050160 ao 0405050369, do código 0405050380 ao 0409040239, do código 0409040250 ao 0409050079, do código 0409050090 ao 0410019999, do código 0412010010 ao 0414019999, do código 0415010010 ao 0416139999.									
Ação Nº 6 - Desenvolver rotinas, fluxos e intrumentos de garantia de acesso da população aos serviços									
Ação Nº 7 - Elaborar rotinas, normas e fluxos de controle e avaliação									
3. Assegurar demandas não contempladas, na PPI da Assistência e da Atenção Integral à Saúde relacionadas às prioridades de saúde da população, com base no princípio da equidade, a cada ano, tendo o consorcio como ferramenta viável.	Município Consorciado e utilizando ações e serviços de saúde	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o financiamento do consorcio									
Ação Nº 2 - Realizar estudo de demanda para analisar a viabilidade de oferta de consultas e exames especializados por meio de consorcio.									
Ação Nº 3 - Realizar a informação nos sistema de informações vigentes da produção realizada pelo consorcio									
4. Ampliar a oferta de consulta especializada no território municipal	Número de consultas especializadas realizadas no território municipal	Número	2021	328	1.720	420	Número	222,00	52,86
Ação Nº 1 - Ofertar consulta especializada em Psiquiatria									
Ação Nº 2 - Ofertar consulta especializada em Ginecologia									
Ação Nº 3 - Ofertar consulta especializada em Endocrinologia									
Ação Nº 4 - Ofertar consulta especializada em Cardiologia									
Ação Nº 5 - Realizar estudo de demanda para analisar a necessidade de oferta de outras consultas especializadas									
<b>OBJETIVO Nº 2.5 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Número de unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	Número	2021	1	4	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Enviar rotineira Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais com relação a notificação de agravos									
2. Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	Percentual	2020	100,00	80,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais no atendimento pre hospitalar									
Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento 24hs da porta de urgência/emergência									
3. Reduzir % os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	Percentual	2021	33,00	15,00	25,00	Percentual	9,00	36,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais no atendimento a Urgencias e Emergencias									
Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento 24hs da porta de urgência/emergência									
Ação Nº 3 - Garantir a realização de exames de análises clínicas									
4. Garantir o funcionamento regular e contínuo dos serviços do Hospital e Maternidade Dr Antônio Ferreira Sobrinho	Hospital em pleno funcionamento	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reforma estrutural do Hospital									
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório para a contratação dos serviços de dedetização									
Ação Nº 3 - Realizar a instalação de grupo gerador									
Ação Nº 4 - Realizar melhorias elétricas e hidráulicas									
Ação Nº 5 - Realizar a aquisição de novos equipamentos									
Ação Nº 6 - Garantir a manutenção corretiva e preventiva de equipamentos									
Ação Nº 7 - Garantir o abastecimento de insumos e medicamentos									
Ação Nº 8 - Realizar a manutenção de Escala de Enfermagem de 24hs									
Ação Nº 9 - Realizar a manutenção de Escala Médica de 24hs									

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas**

<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Estruturar a rede de Saúde mental do município visando melhorar os atendimentos dos usuários</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o atendimento ambulatorial da Atenção Básica para atenção a saúde mental	Número de atendimento médico de saúde mental nos atendimentos médicos gerais na atenção básica	Número	2021	459	3.000	700	Número	434,00	62,00
Ação Nº 1 - Qualificar continuamente das Unidades de Saúde para atendimento a saúde mental									
Ação Nº 2 - Cadastrar as pessoas com agravos referidos nessa proposição									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde para acolhimento e atendimento dos usuário em sofrimento psiquiátrico									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de prevenção, identificação e aconselhamento em relação ao uso abusivo de álcool e outras drogas.									
Ação Nº 5 - Ampliar as ações de educação em saúde voltadas ao tema Saúde mental									
Ação Nº 6 - Realizar ações de prevenção, identificação e aconselhamento em relação ao uso abusivo de álcool e outras drogas									
Ação Nº 7 - Realizar o mapeamento de usuários em uso de benzodiazepínicos									
Ação Nº 8 - Realizar a formação de grupos operativos									
Ação Nº 9 - Ampliar o acesso ao Profissional Psicólogo dentro escopo de serviços da AB									
2. Ampliar o atendimento ambulatorial da Atenção Especializada para atenção a saúde mental	Número de Consultas Psiquiátricas	Número	2021	57	728	157	Número	81,00	51,59
Ação Nº 1 - Disponibilizar Médico Psiquiatra na rede municipal									
Ação Nº 2 - Pactuação com CAPS para atendimento dos usuário									
Ação Nº 3 - Realizar a identificação e o manejo dos transtornos mentais mais prevalentes									
Ação Nº 4 - Realizar ações de matriciamento sistemáticos com as equipes de Atenção Básica									
Ação Nº 5 - Ampliar as ações e serviços de redução de danos ao uso de tabaco, álcool e outras drogas.									
Ação Nº 6 - Cadastrar as pessoas com agravos referidos nessa proposição, garantindo referência, contra referência e fornecimentos de medicamentos preconizados para os usuários cadastrados.									



**DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Garantia da atenção integral à saúde das pessoas com doenças crônicas e/ou raras, envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis, especial qualificando a atenção a Diabetes, Hipertensão e Obesidade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade prematura qualificando a atenção a doenças do aparelho circulatório, Câncer, diabetes e doenças respiratórias	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	10	7	9	Número	8,00	88,89
Ação Nº 1 - Implementar o acompanhamento dos Hipertensos e Diabéticos conforme as diretrizes dos Caderno de Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Realizar o manejo de prevenção, identificação, aconselhamento em relação ao tabagismo									
Ação Nº 3 - Realizar o manejo e acompanhamento da pessoa com condições endócrinas mais prevalentes: hipotireoidismo, hipertireoidismo, nódulos de tireóide, obesidade e dislipidemia									
Ação Nº 4 - Realizar o manejo de pessoas com parasitoses intestinais									
Ação Nº 5 - Realizar o manejo das condições neurológicas mais frequentes									
Ação Nº 6 - Realizar o manejo das condições musculoesqueléticas mais prevalentes									
Ação Nº 7 - Realizar o manejo das condições hematológicas mais prevalentes									
Ação Nº 8 - Realizar o manejo das condições mais prevalentes em dermatologia									
Ação Nº 9 - Realizar o manejo das condições mais prevalentes em oftalmologia									
Ação Nº 10 - Realizar o manejo de doenças crônicas respiratórias mais prevalentes									
Ação Nº 11 - Realizar o manejo das condições mais prevalentes em otorrinolaringologia									
Ação Nº 12 - Realizar o manejo das condições mais prevalentes em alergia e imunologia									
Ação Nº 13 - Realizar o manejo das condições geniturinárias mais prevalentes									
Ação Nº 14 - Realizar o manejo das condições mais prevalentes do aparelho digestivo									
Ação Nº 15 - Realizar o manejo e acompanhamento da pessoa com doenças cardiovasculares									
Ação Nº 16 - Realizar o rastreamento e a identificação de risco cardiovascular global (RCVG), afim da realização do escore para estratificação de risco cardiovascular.									
Ação Nº 17 - Ampliar ações sobre a importância do autocuidado									
Ação Nº 18 - Reduzir a proporção de Internações Hospitalares Diabetes Mellitus e suas complicações em relação ao ano anterior									
Ação Nº 19 - Reduzir a proporção de Internações Hospitalares Hipertensão Arterial e suas complicações em relação ao ano anterior									
Ação Nº 20 - Apoiar a formação de grupos de combate e cuidado a obesidade									
Ação Nº 21 - Buscar o financiamento para a construção de praça para práticas de exercício físico									
Ação Nº 22 - Garantir a aplicabilidade de PORTARIA Nº 2.583, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007 que Define elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei nº 11.347, de 2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus.									
2. Qualificar a organização dos serviços e do cuidado a pessoa tabagista	Grupos de tabagismo formados	Número	2021	0	4	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção da saúde e de prevenção do tabagismo, de forma intersetorial e participativa									
Ação Nº 2 - Identificar as pessoas tabagistas que fazem parte da população									
Ação Nº 3 - Prestar assistência farmacêutica necessária a pessoa tabagista									
Ação Nº 4 - Diagnosticar e tratar precocemente as possíveis complicações decorrentes do tabagismo									
Ação Nº 5 - Não permitir o fumo em local fechado, total ou parcialmente, no interior do estabelecimento, conforme disposto no art. 2º da Lei 9.294, de 15 de Julho de 1996, e no Decreto nº 8.262, de 31 de maio de 2014									
Ação Nº 6 - Estimular atividades educativas relativas ao controle, à prevenção e ao tratamento do tabagismo nos estabelecimentos de saúde e espaços coletivos.									
Ação Nº 7 - Realizar o monitoramento dos indicadores e o alcance das metas de cuidado ao tabagista									
Ação Nº 8 - Registrar corretamente os atendimentos e tratamentos no SISAB									
Ação Nº 9 - Articular ações intersetoriais para a promoção de saúde, de forma a apoiar indivíduos, as famílias e a comunidade na adoção de estilos de vidas saudáveis									
Ação Nº 10 - Promover, oportunamente, as ações de orientação ao usuário quanto aos malefícios do tabagismo e quanto as terapêuticas para sua cessação									

**OBJETIVO Nº 4.2 - Garantia da atenção integral à saúde das pessoas com doenças negligenciadas e investigação de casos de doenças de notificação compulsória e adoção de medidas que venham a interromper a cadeia de transmissão.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Ampliar as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção, busca ativa, tratamento e acompanhamento da pessoa com hanseníase.									
Ação Nº 2 - Realizar a investigação da existencia de manchas na população Geral									
Ação Nº 3 - Realizar a investigação em 100% dos contatos intradomiciliares									
Ação Nº 4 - Organizar a assistência ao usuário com hanseníase.									
Ação Nº 5 - Realizar campanhas educativas com o tema Hanseníase									
2. Ampliar as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Tuberculose	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose	Percentual	2021	0,00	90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de sintomáticos respiratório em 1 % da população Geral									
Ação Nº 2 - Realizar do exame anti-HIV em 100% dos casos novos de TB									
Ação Nº 3 - Realizar ações de prevenção, rastreamento de sintomáticos, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com tuberculose.									
Ação Nº 4 - Realizar busca de contatos de pacientes com tuberculose pulmonar									
Ação Nº 5 - Examinar 90% dos contatos de casos novos									
Ação Nº 6 - Acompanhar 80% dos casos novos com Tratamento Diretamente Observado -TDO									
Ação Nº 7 - Realizar os exames de controle dos casos									
Ação Nº 8 - Realizar campanhas educativas com o tema Tuberculose									
3. Ampliar a Vigilância dos casos de Notificações Compulsória	% de Unidades de Saúde com Notificações realizadas	Percentual	2021	25,00	90,00	60,00	Percentual	75,00	125,00
Ação Nº 1 - Ampliar o diagnóstico Clínico e coleta de material para exames, bem como seu envio ao laboratório de referência									
Ação Nº 2 - Realizar execução de bloqueio vacinal e quimioterápico quando for o caso									
Ação Nº 3 - Identificar fatores ambientais, alimentares e outros que possam ter provocado ou contribuído para o aparecimento do agravo investigado.									
Ação Nº 4 - Qualificar o atendimento intersetorial de vítimas de violência doméstica									
Ação Nº 5 - Qualificar os serviços de Educação para a realização de Notificações Compulsórias									
Ação Nº 6 - Qualificar os serviços de Assistência Social para a realização de Notificações Compulsórias									
Ação Nº 7 - Ampliar a Notificação de Violências contra mulher de acordo com a Lei nº 13.931 de 10/12/2019									
<b>OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecimento das ações de Segurança Alimentar e Nutricional</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações do Programa Crescer Saudável com o objetivo de contribuir com a prevenção, controle e tratamento da obesidade infantil.	Quantidade de ações realizadas do Programa Crescer Saudável	Número	2021	2	24	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar a Adesão ao Programa Crescer Saudável									
Ação Nº 2 - Avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 anos matriculados em escolas participantes do PSE									
Ação Nº 3 - Avaliar os marcadores de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos matriculados nas escolas participantes do PSE									
Ação Nº 4 - Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para crianças matriculados nas escolas participantes do PSE									
Ação Nº 5 - Ofertar atividades coletivas de promoção das práticas corporais e atividades físicas para crianças matriculados nas escolas participantes do PSE									
Ação Nº 6 - Realizar atendimento individual em crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade									
Ação Nº 7 - Aconselhamento para introdução da alimentação complementar na criança									
2. Desenvolver as ações da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil - PROTEJA	Número de atendimentos individuais para problema ou condição avaliada obesidade em crianças	Número	2021	11	350	80	Número	2,00	2,50
Ação Nº 1 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo e para Crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade									
Ação Nº 3 - Equipar as UBS com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil)									
Ação Nº 4 - Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão e controle local do Proteja									
Ação Nº 5 - Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física para crianças, adolescentes e gestantes na UBS, em outros serviços e por meio do Programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 6 - Incluir no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do Sistema Único de Saúde, incluindo representantes de outros setores da gestão pública									

Ação Nº 7 - Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município									
Ação Nº 8 - Implementar, fortalecer e/ou expandir a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) no município									
Ação Nº 9 - Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos níveis de ensino									
Ação Nº 10 - Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde									
Ação Nº 11 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, CAPS, CRAS, Pólos de Academia da Saúde, hospitais e escolas									
Ação Nº 12 - Garantir cantinas escolares saudáveis									
Ação Nº 13 - Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis.									
Ação Nº 14 - Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários									
Ação Nº 15 - Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física									
Ação Nº 16 - Organizar o cuidado da obesidade infantil disponibilizando outros pontos da rede de atenção à saúde para encaminhamento dos casos graves de obesidade									
Ação Nº 17 - Oferecer, pelo menos, uma capacitação por ano para profissionais da APS que atuam, principalmente com o público mater-infantil, na coleta antropométrica e avaliação dos marcadores de consumo alimentar									
Ação Nº 18 - Garantir a oferta gratuita de água potável (bebedouros em condições sanitárias adequadas) nas escolas públicas									
Ação Nº 19 - Realizar audiência pública, junto ao Poder Legislativo, paradiscussão sobre prevenção da obesidade infantil									
Ação Nº 20 - Disponibilizar carga horária para que os profissionais da Atenção Primária à Saúde do município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizarem pelo menos uma capacitação ou curso por ano, oferecido pelo MS na temática									
Ação Nº 21 - Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (fnde) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)									
Ação Nº 22 - Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil									
<b>OBJETIVO Nº 4.4 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente a sua capacidade de vigilância e emergências sanitárias</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar o Programa de Combate ao aedes aegypti	Realização dos ciclos de visita a todos imóveis urbanos	Número	2021	6	24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar as atividades a serem realizadas nas áreas de maior índice de infestação a cada levantamento de índices									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de mobilização com relação aos cuidados necessários ao combate ao mosquito									
Ação Nº 3 - Manter setor abastecidos de material de trabalho									
Ação Nº 4 - Realizar ações de conscientização para a população									
Ação Nº 5 - Intervir sobre o ambiente no sentido de evitar o acúmulo de lixo, de águas servidas e de depósitos de água destampados									
Ação Nº 6 - Manter quadro de ACE compatível com os imóveis existentes.									
Ação Nº 7 - Realizar 4 levantamentos de índice ao ano - 1º Levantamento na 1ª quinzena de Março - 2º Levantamento na 1ª quinzena de Junho - 3º Levantamento na 1ª quinzena de Setembro - 4º Levantamento na 1ª quinzena de Novembro.									
2. Realizar visitas aos imóveis para controle da proliferação do Aedes Aegypti	Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Percentual	2021	100,00	90,00	90,00	Percentual	96,00	106,67
Ação Nº 1 - Realizar os Ciclos de conforme preconizados - 1º Ciclo ( 1º Janeiro a 28 fevereiro) - 2º Ciclo ( 1º março a 30 abril) - 3º Ciclo ( 1º maio a 30 junho) - 4º Ciclo ( 1º julho a 31 agosto) - 5º Ciclo ( 1º setembro a 31 outubro) - 6º Ciclo ( 1º novembro a 31 dezembro).									
Ação Nº 2 - Visitar a cada ciclo visita a todos os imóveis urbanos (residências, comércio, indústria, órgãos públicos, terrenos baldios) e infraestruturas públicas (praças, parques, jardins, bueiros) e pontos estratégicos ( cemitério, Oficinas e Borracharias e Construções)									
Ação Nº 3 - Atualizar anualmente o número de imóveis do município, em especial da Zona Urbana									
Ação Nº 4 - Prevenir óbitos ocasionados por dengue									
Ação Nº 5 - Definir calendário para ações de mutirões nos bairros, envolvendo os diversos setores do município.									
Ação Nº 6 - Garantir a distribuição do quantitativo adequado de agentes de controle de endemias (um agente para cada 800 a 1.000 imóveis)									
3. Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	Percentual	2021	90,00	98,00	92,00	Percentual	88,00	95,65
Ação Nº 1 - Realizar anualmente o Censo Animal									
Ação Nº 2 - Monitorar animais com suspeita de doença neurológica com envio de amostra para diagnóstico laboratorial.									
Ação Nº 3 - Notificar os eventos adversos temporariamente associados a vacinação contra a raiva em cães e gatos									
Ação Nº 4 - Organizar a campanha de Vacinação Antirrábica com vistas a facilitar o acesso da população aos pontos de vacinação									

4. Garantir o funcionamento regular do Programa de Combate a Doença de Chagas	% de domicílios positivos borrifados	Percentual	2021	0,00	100,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de pesquisa em domicílios urbanos e localidades rurais									
Ação Nº 2 - Realizar a borrifação em domicílios e localidades positivos									
Ação Nº 3 - Realizar a elaboração do Plano de Combate a Chagas									
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações do Programa de Combate a Doença de Chagas									
5. Garantir a realização de inquérito sorológico para diagnóstico da Leishmaniose	Número de cães testados	Número	2021	0	50	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar parceria com a URSAP para o treinamento da utilização do teste e fornecimento dos kits de testagem									
<b>OBJETIVO Nº 4.5 - Induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde, implantando um processo contínuo e progressivo de melhoria das ações de vigilância em saúde que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados por meio do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS)</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Quantificar o número de metas alcançadas de acordo com a estratificação estabelecida pelo PQA-VS com base na população residente no Município	Percentual de Indicadores alcançados do Programa	Percentual	2020	30,00	80,00	80,00	Proporção	72,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar alimentação de 90% de registros de nascidos vivos no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.									
Ação Nº 2 - Realizar alimentação de 90% de registros de óbitos no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência									
Ação Nº 3 - Encerrar oportunamente (60 dias), 80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan , a partir da data de notificação.									
Ação Nº 4 - Alcançar 80% de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.									
Ação Nº 5 - Aplicar 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 1 ano de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplíce viral (1ª dose).									
Ação Nº 6 - Realizar 75% do número de análises para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).									
Ação Nº 7 - Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.									
Ação Nº 8 - Examinar 82% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.									
Ação Nº 9 - Examinar 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.									
Ação Nº 10 - Realizar no mínimo 2 testes de sífilis por gestante									
Ação Nº 11 - Ampliar em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.									
Ação Nº 12 - Preencher o campo "Ocupação" de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) em 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho									
Ação Nº 13 - Realizar ações de prevenção, rastreamento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de sífilis, hepatites virais, outras IST's									
Ação Nº 14 - Realizar ações voltadas para qualificação da promoção à saúde e prevenção de doenças das profissionais do Sexo									
Ação Nº 15 - Realizar ações alusivas ao Dia Mundial de Luta Contra HIV/AIDS ( 1º dezembro)									
Ação Nº 16 - Realizar a aquisição de Clorímetro para testagem de cloro residual livre									
<b>OBJETIVO Nº 4.6 - Fortalecimento dos serviços de ações da Vigilância Sanitária</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a base de dados de Estabelecimentos sujeitos a VISA atualizada	Quantidade de Estabelecimentos cadastrados e/ou atualizados anualmente	Número	2021	0	680	170	Número	0	0
Ação Nº 1 - Cadastrar todos os estabelecimentos sujeitos a VISA									
Ação Nº 2 - Ampliar as visitas de cadastramento aos estabelecimentos sujeitos									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de controle de qualidade de produtos e serviços em especial a de alimentos									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de controle de qualidade da água para consumo humano									
Ação Nº 5 - Promover planejamento de ações de inspeção preventiva									
2. Garantir a realização dos 6 procedimentos necessários ao funcionamento da VISA	Realizar no mínimo 01 procedimento de cada uma das 6 ações prioritárias	Número	2021	5	6	6	Número	5,00	83,33
Ação Nº 1 - Realizar 01.02.01.007-2 – Cadastro de Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 2 - Realizar 01.02.01.017-0 – Inspeção dos Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 3 - Realizar 01.02.01.022-6 – Atividade Educativa para a População.									

Ação Nº 4 - Realizar 01.02.01.005-6 – Atividade Educativa para o Setor Regulado										
Ação Nº 5 - Realizar 01.02.01.023-4 – Recebimento de Denúncias/Reclamações										
Ação Nº 6 - Realizar 01.02.01.024-2 – Atendimento a Denúncias/Reclamações.										
Ação Nº 7 - Alimentar Mensalmente o SIA/SUS com as ações da VISA										
3. Possuir Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde	Percentual de Unidades com coleta adequada de resíduos hospitalares	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de unidades de saúde geradoras de resíduos hospitalares										
Ação Nº 2 - Realizar o processo licitatório para serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos hospitalares										
Ação Nº 3 - Realizar o levantamento do destino dos resíduos sólidos da rede privada do município										
4. Qualificar a atuação da VISA conforme Código Sanitário Municipal	Código Sanitário Municipal em vigor	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Melhorar as Condições Sanitárias Gerais da População										
Ação Nº 2 - Elaborar o Código Sanitário Municipal										
Ação Nº 3 - Elaborar Plano de Atuação Anual para VISA										
<b>OBJETIVO Nº 4.7 - Fortalecimento das ações e serviços de Vigilância de Óbitos</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Investigar os Óbitos Fetais, Infantis, Maternos, MIF e com Causas Mal Definidas	% de investigação dos Óbitos Fetais, Infantis, Maternos, MIF e com Causas Mal Definidas	Percentual	2020	50,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos Obitos Maternos										
Ação Nº 2 - Investigar 100% dos Obitos Infantis										
Ação Nº 3 - Investigar 80% dos Obitos Fetais										
Ação Nº 4 - Investigar 100% dos Obitos de Mulher em Idade Fertil										
Ação Nº 5 - Investigar 80% dos Obitos de Causas Mal Definida										
Ação Nº 6 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância da investigação de obitos										
2. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	93,00	95,00	94,00	Proporção	87,00	92,55	
Ação Nº 1 - Investigar 80% dos Obitos de Causas Mal Definida										
Ação Nº 2 - Realizar Ações de Educação Permanente com o tema										
<b>OBJETIVO Nº 4.8 - Garantir a atenção conforme os protocolos para a infecção humana pelo COVID-19, de acordo com as recomendações da OMS.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir a morbimortalidade por COVID-19	Quantidade de Óbitos por COVID-19	Número	2021	11	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao atendimento clínico e exames diagnósticos de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde										
Ação Nº 2 - Garantir os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo COVID-19 e outros vírus respiratórios para a rede laboratorial										
Ação Nº 3 - Elaborar material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo COVID-19.										
Ação Nº 4 - Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o COVID-19										
Ação Nº 5 - Mobilizar e capacitar toda a rede de atenção a saúde, considerando os planos de contingência locais, da necessidade da preparação e adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID19)										
Ação Nº 6 - Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID-19										
Ação Nº 7 - Orientar o monitoramento de casos de SG e SRAG nos serviços de saúde. Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19.										
Ação Nº 8 - Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19										
Ação Nº 9 - Emitir boletim epidemiológico.										
<b>DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS</b>										
Ação Nº 10 - Intensificar ações de vacinação e realização de busca ativa dos não vacinados										

**OBJETIVO Nº 5.1 - Reorganização e Planejamento da Assistência Farmacêutica visto como conjunto de ações voltadas a promoção, proteção e recuperação da saúde tanto individual como coletivo tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso a ao seu uso racional.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar a Relação Municipal de Medicamento	REMUME atualizada e aprovada no CMS a cada 2 anos	Número	2021	0	80	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instiur a Comissão de Farmacia Terapeutica (CFT) que tem por finalidade regulamentar e padronizar medicamentos e materiais medicos utilizados, contribuindo para o uso racional e seguro de medicamentos.									
Ação Nº 2 - Elaborar a relação com vista a atender as nessesidades prioritarias.									
Ação Nº 3 - Possuir instrumentos de padronização de boas praticas de estocagem de medicamentos na CAF									
Ação Nº 4 - Elaborar a relação com vista a nortear a prescrição e dispensação de medicamentos									
Ação Nº 5 - Cadastrar os usuarios de psicotropicos como ferramenta do processo de planejamento de aquisição									
2. Implantar a Cultura do uso racional de medicamentos	Número de ações realizadas	Número	2021	0	10	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Preparar material informativo para profissionais e usuarios quanto ao uso racional de medicamentos									
Ação Nº 2 - Realizar campanha de educação em saude com relação ao Uso Racional de Medicamentos									
Ação Nº 3 - Rastreamento e aconselhamento para uso abusivo de medicamentos e polifarmácia.									
Ação Nº 4 - Mapear usuários polimedicados									
Ação Nº 5 - Capacitar ACS sobre o uso racional de medicamento									
Ação Nº 6 - Realizar a Semana Municipal de uso Racional de Medicamentos									
Ação Nº 7 - Realizar Educação em Saude sobre o uso racional de medicamentos com as familiares/cuidadodes de usuarios									
3. Garantir a dispensação/fornecimento de medicamentos básicos para a população de acordo com a REMUME	Hórus Alimentado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar convenios para ampliar os medicamentos ofertados									
Ação Nº 2 - Implementar a padronização de medicamentos e materiais odonto-médicos em 100% das UBS/ESF, no sentido de uniformizar a prescrição.									
Ação Nº 3 - Informatizar 100% das informações da Assistencia Farmaceutica, com vistas a continuação do controle de medicamentos e insumos dispensados e a sua distribuição ás Unidades de Saúde e usuários									
Ação Nº 4 - Elaborar o Plano de Assistencia Farmaceutica e Atualizar periodicamente									
Ação Nº 5 - Realizar melhorias estruturasi nas instalações da Farmácia Básica									

**DIRETRIZ Nº 6 - Implementação do modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e financiamento estável**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar um processo sistemático e contínuo de planejamento e acompanhamento de indicadores de saúde, visando a obtenção de informações, em tempo oportuno, para subsidiar a tomada de decisão, redução de problema e correção de rumos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alimentar Regularmente os Sistemas de Informações em Saúde de acordo com as normas Vigentes	% de Sistemas de Informação em Saúde alimentados e enviados regularmente	Percentual	2021	90,00	95,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
Ação Nº 1 - Alimentar, processar e enviar mensalmente o SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial									
Ação Nº 2 - Alimentar, processar e enviar mensalmente o SIM - Sistema de Informação de Mortalidade									
Ação Nº 3 - Alimentar, processar e enviar mensalmente o SINASC - Sistema de Informação de Nacidos Vivos									
Ação Nº 4 - Alimentar, processar e enviar mensalmente o CNES - Sistema de Cadastro de Estabelecimento de Saude									
Ação Nº 5 - Alimentar, processar e enviar mensalmente o SIH/SUS - Sistema de Informação de Internações Hospitalares									
Ação Nº 6 - Alimentar mensalmente o HORUS									
Ação Nº 7 - Alimentar, processar e enviar mensalmente o SISAB- eSUS - Sistema de Informações da Atenção Basica									
Ação Nº 8 - Alimentar, processar e enviar bimestralmente o Acompanhamento da Condicionalidade Saude do PBF									
Ação Nº 9 - Alimentar, processar e enviar Semanalmente SINAN - sistema de notificação de Agravos									
2. Elaborar Anualmente a Programação Anual de Saúde do ano subsequente	PAS Elaborado e encaminhada ao CMS	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir a PAS no sistema de informação de vigente e encaminhar ao CMS									
Ação Nº 2 - Monitorar a PAS do ano anterior durante a Elaboração do RAG									

Ação Nº 3 - Conhecer como se distribui a população do seu território e as causas mais frequentes de adoecimento e morte										
Ação Nº 4 - Avaliar permanentemente o impacto das ações e serviços sobre as condições de saúde dos municípios.										
Ação Nº 5 - Avaliar as ações e Serviços elencadas na PAS do ano em curso para projetar melhorias para ano seguinte										
Ação Nº 6 - Monitorar continuamente os indicadores epidemiológicos e operacionais										
Ação Nº 7 - Realizar a Pactuação Interfederativa dos Indicadores anualmente										
3. Elaborar o Plano Municipal de Saúde (2026-2029)	PMS Elaborado e encaminhada ao CMS	Número	2021	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Sem previsão para o ano de 2023										
4. Elaborar o Relatório Anual de Gestão	RAG Elaborado e encaminhada ao CMS	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Analise Epidemiológicas da situação de Saúde Local										
Ação Nº 2 - Monitorar a PAS do para subsidiar a elaboração										
Ação Nº 3 - Avaliar as ações e Serviços realizadas										
Ação Nº 4 - Monitorar anualmente os Indicadores da Pactuação Interfederativa										
Ação Nº 5 - Inserir a RAG no sistema de informação de vigente e encaminhar ao CMS										
5. Elaborar o Relatório Detalhado Quadrimestral	RDQ Elaborado e encaminhada ao CMS	Número	2021	2	12	3	Número	1,00	33,33	
Ação Nº 1 - Monitorar a PAS do para subsidiar a elaboração										
Ação Nº 2 - Realizar 3 (tres) audiencias publicas de prestação de contas por ano.										
Ação Nº 3 - Avaliar as ações e Serviços realizadas										
Ação Nº 4 - Realizar a apresentação do montante e fonte dos recursos aplicados no período; e auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; e a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.										

**OBJETIVO Nº 6.2 - Aprimorar a gestão orçamentária e financeira do SUS a nível Municipal**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Cumprir o parâmetro de investimento mínimo de recurso próprios em saúde conforme Lei Complementar nº 141/2012	% de Investimento de Recursos Próprios em Saúde	Percentual	2020	28,00	15,00	15,00	Percentual	27,48	183,20	
Ação Nº 1 - Garantir a Aplicação dos recurso de acordo com o Art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012 diz quais despesas serão consideradas para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos.										
Ação Nº 2 - Realizar Elaboração da LDO condizente com a necessidade do setor saúde										
Ação Nº 3 - Realizar estudo sobre a viabilidade de separar a sede da Secretaria de Saúde das demais unidades de saúde										
2. Garantir a Aquisição, Manutenção e Recuperação da frota de veículos	Número de veículos disponíveis	Número	2021	7	11	9	Número	6,00	66,67	
Ação Nº 1 - Analisar a necessidade de novas aquisições										
Ação Nº 2 - Manter os veiculos regularizados para rodagem										
Ação Nº 3 - Solicitar processo licitatório para aquisição de pneus										
Ação Nº 4 - Solicitar processo licitatório para aquisição de combustíveis, oleo e lubrificantes										
Ação Nº 5 - Solicitar processo licitatório para serviço de consertos e burracharia										
Ação Nº 6 - Solicitar processo licitatório para peças e manutenção corretiva e preventiva										
Ação Nº 7 - Disponibilizar veiculo exclusivo para o uso das equipes de Atenção Básica										

**DIRETRIZ Nº 7 - Implementação e efetivação de Programa de Educação Permanente em Saúde para a adequada qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar as Ações de Capacitação Profissional com vistas a qualificação da atenção prestada.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Capacitar dos Profissionais da APS	Quantidade de Capacitações Realizadas	Número	2021	1	12	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de nível superior registro das atividades no SISAB										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de nível Técnico registro das atividades no SISAB										
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais acerca da vigilância das notificações compulsórias										

Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais ACS's registro das atividades no SISAB										
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais sobre DCNT										
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais sobre o manejo clínico em Tuberculose e Hanseníase										
Ação Nº 7 - Elaborar Programa de Educação Permanente										
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais sobre o desenvolvimento infantil										
Ação Nº 9 - Incentivar a participação dos profissionais em momentos de Educação Permanente promovidos por outras instituições										
Ação Nº 10 - Capacitar os profissionais nos diversos temas que envolvem gravidez, pré-natal, parto e puerpério										
Ação Nº 11 - Buscar parcerias para a realização de momentos de Educação Permanente										
Ação Nº 12 - Capacitar os profissionais sobre o fortalecimento das competências familiares na primeira infância										
Ação Nº 13 - Capacitar profissionais sobre a abordagem a pacientes vítimas ou testemunhas de violência, com vistas a atuação conforme fluxos e protocolos integrados										
Ação Nº 14 - Capacitar os profissionais sobre o preenchimento correto da notificação no SINAN e sobre o encaminhamento de casos de violências ao serviço de referência										
Ação Nº 15 - Capacitar os profissionais no que tange ao acolhimento										
Ação Nº 16 - Capacitar Profissionais da Dentistas para a realização de Frenectomia										
Ação Nº 17 - Qualificar os Profissionais na assistência ao pré-natal										
2. Avaliar e Monitorar trimestralmente dos Indicadores do Previn Brasil	Reuniões com as Equipes da Atenção Básica para apresentação dos dados e alinhamento de processo de trabalho.	Número	2021	2	12	3	Número	8,00	266,67	
Ação Nº 1 - Traçar intervenção conjuntamente com as equipes, visando qualificar os indicadores										
Ação Nº 2 - Realizar momentos de Educação Permanente por Equipes de APS										
3. Capacitar os Profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica	Quantidade de Capacitações Realizadas	Número	2020	0	8	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Capacitação sobre fluxos, procedimento e notificação de queixas técnicas e eventos adversos de medicamentos										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da porta de Urgência/Emergência com relação ao Uso Racional de Medicamentos										
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da APS com relação ao Uso Racional de Medicamentos										
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais da gestão com relação ao Uso Racional de Medicamentos										
4. Qualificar os profissionais da Educação com os temas do Programa Saúde na Escola	Número de capacitação realizadas para os Profissionais da Educação	Número	2021	0	4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de educação permanente para os profissionais da atenção básica										
Ação Nº 2 - Realizar momento de Educação Permanente com o Tema combate ao mosquito Aedes aegypti										
Ação Nº 3 - Realizar momento de Educação Permanente com o Tema Promoção das Práticas Corporais, da Atividade Física e do Lazer nas Escolas e do Lazer nas Escolas										
Ação Nº 4 - Realizar momento de Educação Permanente com o Tema Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas										
Ação Nº 5 - Realizar momento de Educação Permanente com o Tema Promoção da Cultura da Paz, Cidadania e Direitos Humanos										
Ação Nº 6 - Realizar momento de Educação Permanente com o Tema Prevenção das Violências e dos Acidentes										
Ação Nº 7 - Realizar momento de Educação Permanente com o Tema Identificação de educando com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação										
Ação Nº 8 - Realizar momento de Educação Permanente com o Tema Verificação da Situação Vacinal										
Ação Nº 9 - Realizar momento de Educação Permanente com o Tema Promoção e Avaliação de Saúde Bucal e Aplicação tópica de Fluor										
Ação Nº 10 - Realizar momento de Educação Permanente com o Tema Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil										
Ação Nº 11 - Realizar momento de Educação Permanente com o Tema Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração										
Ação Nº 12 - Realizar momento de Educação Permanente com o Tema Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS										
Ação Nº 13 - Realizar momento de Educação Permanente com o Tema Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.										
Ação Nº 14 - Realizar momento de Educação Permanente com o Tema Prevenção à COVID-19										
Ação Nº 15 - Capacitar os profissionais com o temática de primeiros socorros, conforme a Lei nº 13.722, de outubro de 2018 " Lei Lucas"										
5. Qualificar os profissionais da Rede de Atenção às Urgências e Emergências	Número de capacitação realizadas	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificar os condutores de veículos de emergência										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais sobre acolhimento e classificação de risco										
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais sobre o atendimento pré-hospitalar										
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais sobre urgência e emergência psiquiátrica										
<b>OBJETIVO Nº 7.2 - Qualificar o vínculo da relação população x profissional, por meio da desprecarização dos vínculos de contratação de profissionais</b>										



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar concurso público para suprimento das necessidades de profissionais do serviço	Concurso Público realizado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo de impacto financeiro									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de necessidade de suprimento de vagas									

**DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento do Controle Social em saúde, para que a instância municipal de deliberação do SUS, possa exercer com autonomia e independência política, financeira e administrativa seu papel propositivo, deliberativo e fiscalizador da política de saúde e das ações e serviços dela decorrentes**

OBJETIVO Nº 8.1 - Promover a Participação do CMS no processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações dos serviços de saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização de Conferencia Municipal de Saúde a cada 4 anos conforme parâmetros da Lei 8142/1990	Conferência Realizada	Número	2019	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização e mobilização da comunidade para o exercício de seu papel como colaborador nas ações de melhoria da saúde									
Ação Nº 2 - Elaborar comissão organizadora da conferencia									
Ação Nº 3 - Realizar a etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde com o tema "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia - Amanha vai ser outro dia" ate março 2023									
2. Garantir o Pleno Funcionamento do CMS	CMS paritário regulamentado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o Controle Social, ofertando condições adequadas para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Atualizar dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS									
Ação Nº 3 - Divulgar objetiva do CMS, bem como o papel de seus membros									
Ação Nº 4 - Promover encontros com a sociedade civil, juntamente com os conselhos e a gestão de saúde para ampliar a participação e o controle social semestralmente									
Ação Nº 5 - Apoiar a participação de delegados municipais de saúde na Conferencia Estadual e Federal de Saúde.									
Ação Nº 6 - Implantar a escuta de usuários e trabalhadores através de caixas de sugestões no pontos da rede de atenção									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Qualificar o transporte sanitário para as pessoas com deficiência	0	0
	Elaborar o Plano Municipal de Saúde (2026-2029)	0	0
122 - Administração Geral	Ampliar o acolhimento das pessoas com deficiência nas Unidades de Saúde do Município	70,00	50,00
	Realização de Conferencia Municipal de Saúde a cada 4 anos conforme parâmetros da Lei 8142/1990	1	1
	Realizar concurso público para suprimento das necessidades de profissionais do serviço	1	0
	Capacitar dos Profissionais da APS	3	3
	Cumprir o parâmetro de investimento mínimo de recurso próprios em saúde conforme Lei Complementar nº 141/2012	15,00	27,48
	Alimentar Regularmente os Sistemas de Informações em Saúde de acordo com as normas Vigentes	95,00	90,00
	Elaborar Anualmente a Programação Anual de Saúde do ano subseqüente	1	1
	Garantir o Pleno Funcionamento do CMS	1	1
	Avaliar e Monitorar trimestralmente dos Indicadores do Previnhe Brasil	3	8
	Garantir a Aquisição, Manutenção e Recuperação da frota de veículos	9	6
	Capacitar os Profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica	2	0
	Elaborar o Relatório Anual de Gestão	1	1
	Qualificar os profissionais da Educação com os temas do Programa Saúde na Escola	1	0
	Elaborar o Relatório Detalhado Quadrimestral	3	1
	Qualificar os profissionais da Rede de Atenção as Urgências e Emergências	1	1
301 - Atenção Básica	Manter o Funcionamento Regular e contínuo das UBS com suas Equipes de Atenção Básica – ESF / ESB / Equipe Multiprofissional e qualificar as Equipes de Atenção Básica a fim de cumprir os parâmetros do Previnhe Brasil.	3	3
	Reduzir Internações Hospitalares de crianças menores de 4 anos 11 meses e 29 dias por causas preveníveis	24	22
	Capacitar dos Profissionais da APS	3	3
	Reduzir a morbimortalidade por COVID-19	0	0

Investigar os Óbitos Fetais, Infantis, Maternos, MIF e com Causas Mal Definidas	80,00	100,00
Quantificar o número de metas alcançadas de acordo com a estratificação estabelecida pelo PQA-VS com base na população residente no Município	80,00	72,00
Realizar ações do Programa Crescer Saudável com o objetivo de contribuir com a prevenção, controle e tratamento da obesidade infantil.	6	4
Ampliar as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Hanseníase	100,00	0,00
Reduzir a mortalidade prematura qualificando a atenção a doenças do aparelho circulatório, Câncer, diabetes e doenças respiratórias	9	8
Ampliar o atendimento ambulatorial da Atenção Básica para atenção a saúde mental	700	434
Ampliar o % de partos Vaginais	39,00	20,00
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	0,60	0,35
Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	2,00	0,00
Qualificar as ações dos indicadores do Programa Previne Brasil	8	8
Realizar ações contempladas no Programa Saúde na Escola	15	11
Ampliar a Realização de ações de promoção e prevenção a Saúde do Homem	8	3
Ampliar, qualificar e fortalecer o acesso da população LGBTQIA+ aos serviços de saúde na atenção básica, de forma humanizada, livre de preconceito e discriminação	30,00	23,00
Qualificar o Cuidado das doenças respiratórias na 3ª idade	34	44
Ampliar o acolhimento das pessoas com deficiência nas Unidades de Saúde do Município	70,00	50,00
Aumentar a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.	84,00	82,16
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas em pré-natal	72,00	67,00
Ampliar as Coberturas Vacinais do Calendário Básico de Vacinação da Criança	95,00	75,00
Avaliar e Monitorar trimestralmente dos Indicadores do Previne Brasil	3	8
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	94,00	87,00
Desenvolver as ações da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil - PROTEJA	80	2
Ampliar as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Tuberculose	90,00	0,00
Qualificar a organização dos serviços e do cuidado a pessoa tabagista	2	1
Ampliar o atendimento ambulatorial da Atenção Especializada para atenção a saúde mental	157	81
Reduzir o nascimento prematuro	8,00	16,00
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,04	0,04
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	5,00	6,90
Reduzir as Internações Hospitalares por Causas Sensíveis à Atenção Básica	55,00	52,00
Desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde/doença da população e ampliar a defesa de qualidade de vida.	48	308
Ampliar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno da saúde do homem	450	4.683
Prevenir acidentes e quedas na população de 60 anos ou mais	12	9
Ampliar o acesso a população rural a ações e serviços de saúde	11.717	8.046
Qualificar as ações e serviços de saúde sexual e reprodutivo na população feminina	1.050	0
Prevenir novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Capacitar os Profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica	2	0
Ampliar a Vigilância dos casos de Notificações Compulsória	60,00	75,00
Ampliar as ações de Reabilitação Oral	400	330
Qualificar as Ações de Atenção Ambulatorial da APS	1,50	0,68
Ampliar a realização de Ações coletivas para a População Idosa	8	133
Ampliar o atendimento odontológico das crianças menos de 5 anos	70	86
Qualificar os profissionais da Educação com os temas do Programa Saúde na Escola	1	0
Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica programática	30,00	14,00
Cadastrar a população no Sistema de Informação Vigente para o Cadastro da APS	98,00	105,00
Implantar rotina de Atendimento Multiprofissional nas consultas de crescimento e desenvolvimento infantil	3	2
Informatizar 100% das Unidades Básicas de Saúde	50,00	50,00
Realizar ações e serviços voltados para pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	20	15

	Manter o Funcionamento Regular e contínuo das UBS com suas Equipes de Atenção Básica – ESF / ESB / Equipe Multiprofissional e qualificar as Equipes de Atenção Básica a fim de cumprir os parâmetros do Previne Brasil.	3	3
	Ampliar o acesso da população a atendimentos multiprofissionais	950	1.722
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas em pré-natal	72,00	67,00
	Reduzir a morbimortalidade por COVID-19	0	0
	Reduzir a mortalidade prematura qualificando a atenção a doenças do aparelho circulatório, Câncer, diabetes e doenças respiratórias	9	8
	Ampliar o atendimento ambulatorial da Atenção Básica para atenção a saúde mental	700	434
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	3	1
	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	2.700	8.647
	Ampliar o % de partos Vaginais	39,00	20,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	0,60	0,35
	Garantir o Transporte Sanitário para os Pacientes	5	5
	Ampliar, qualificar e fortalecer o acesso da população LGBTQIA+ aos serviços de saúde na atenção básica, de forma humanizada, livre de preconceito e discriminação	30,00	23,00
	Ampliar o acolhimento das pessoas com deficiência nas Unidades de Saúde do Município	70,00	50,00
	Garantir o Transporte em Situações de Urgência e Emergência	3	2
	Qualificar a organização dos serviços e do cuidado a pessoa tabagista	2	1
	Ampliar o atendimento ambulatorial da Atenção Especializada para atenção a saúde mental	157	81
	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas	80,00	70,00
	Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente.	570	487
	Reduzir o nascimento prematuro	8,00	16,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,04	0,04
	Prevenir novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
	Capacitar os Profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica	2	0
	Ampliar a Vigilância dos casos de Notificações Compulsória	60,00	75,00
	Reduzir % os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	25,00	9,00
	Assegurar demandas não contempladas, na PPI da Assistência e da Atenção Integral à Saúde relacionadas às prioridades de saúde da população, com base no princípio da equidade, a cada ano, tendo o consórcio como ferramenta viável.	1	1
Ampliar a oferta de consulta especializada no território municipal	420	222	
Garantir o funcionamento regular e contínuo dos serviços do Hospital e Maternidade Dr Antônio Ferreira Sobrinho	1	1	
Qualificar os profissionais da Rede de Atenção as Urgências e Emergências	1	1	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Hanseníase	100,00	0,00
	Elaborar a Relação Municipal de Medicamento	0	0
	Reduzir a morbimortalidade por COVID-19	0	0
	Qualificar a organização dos serviços e do cuidado a pessoa tabagista	2	1
	Ampliar as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Tuberculose	90,00	0,00
	Implantar a Cultura do uso racional de medicamentos	2	0
	Garantir a dispensação/fornecimento de medicamentos básicos para a população de acordo com a REMUME	1	0
	Capacitar os Profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica	2	0
304 - Vigilância Sanitária	Quantificar o número de metas alcançadas de acordo com a estratificação estabelecida pelo PQA-VS com base na população residente no Município	80,00	72,00
	Reduzir a morbimortalidade por COVID-19	0	0
	Garantir a base de dados de Estabelecimentos sujeitos a VISA atualizada	170	0
	Garantir a realização dos 6 procedimentos necessários ao funcionamento da VISA	6	5
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha	92,00	88,00
	Possuir Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento regular do Programa de Combate a Doença de Chagas	90,00	0,00
	Qualificar a atuação da VISA conforme Código Sanitário Municipal	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas em pré-natal	72,00	67,00
	Reduzir a morbimortalidade por COVID-19	0	0

	Investigar os Óbitos Fetais, Infantis, Maternos, MIF e com Causas Mal Definidas	80,00	100,00
	Quantificar o número de metas alcançadas de acordo com a estratificação estabelecida pelo PQA-VS com base na população residente no Município	80,00	72,00
	Qualificar o Programa de Combate ao aedes aegypti	6	6
	Ampliar as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Hanseníase	100,00	0,00
	Reduzir a mortalidade prematura qualificando a atenção a doenças do aparelho circulatório, Câncer, diabetes e doenças respiratórias	9	8
	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	2.700	8.647
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	0,60	0,35
	Qualificar as ações dos indicadores do Programa Previne Brasil	8	8
	Ampliar a Realização de ações de promoção e prevenção a Saúde do Homem	8	3
	Ampliar, qualificar e fortalecer o acesso da população LGBTQIA+ aos serviços de saúde na atenção básica, de forma humanizada, livre de preconceito e discriminação	30,00	23,00
	Qualificar o Cuidado das doenças respiratórias na 3ª idade	34	44
	Ampliar as Coberturas Vacinais do Calendário Básico de Vacinação da Criança	95,00	75,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	94,00	87,00
	Realizar visitas aos imóveis para controle da proliferação do Aedes Aegypti	90,00	96,00
	Ampliar as ações e serviços voltados para diagnóstico e tratamento da Tuberculose	90,00	0,00
	Qualificar a organização dos serviços e do cuidado a pessoa tabagista	2	1
	Reduzir as Internações Hospitalares por Causas Sensíveis à Atenção Básica	55,00	52,00
	Desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde/doença da população e ampliar a defesa de qualidade de vida.	48	308
	Ampliar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno da saúde do homem	450	4.683
	Qualificar as ações e serviços de saúde sexual e reprodutivo na população feminina	1.050	0
	Prevenir novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
	Qualificar as Ações de Atenção Ambulatorial da APS	1,50	0,68
	Ampliar a Vigilância dos casos de Notificações Compulsória	60,00	75,00
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha	92,00	88,00
	Garantir o funcionamento regular do Programa de Combate a Doença de Chagas	90,00	0,00
	Garantir a realização de inquérito sorológico para diagnóstico da Leishmaniose	10	0
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar ações do Programa Crescer Saudável com o objetivo de contribuir com a prevenção, controle e tratamento da obesidade infantil.	6	4
	Desenvolver as ações da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil - PROTEJA	80	2

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	22.000,00	22.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	434.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	436.000,00
	Capital	N/A	52.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	52.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	205.000,00	3.811.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.016.000,00
	Capital	N/A	52.000,00	832.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00	899.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.688.800,00	1.091.800,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.810.600,00
	Capital	N/A	15.000,00	970.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00	995.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	202.000,00	86.000,00	55.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	343.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	25.000,00	19.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	44.200,00
	Capital	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	147.000,00	179.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	326.000,00
	Capital	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 06/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

## PROGRAMAÇÃO ANUAL 2023

**Meta 1.1.1** 22 internações. Diminuição em relação ao ano de 2021 (45)

**Meta 1.1.1** 75%

18 vacinas até 1 ano. Com cobertura de 95% 12 vacinas

### Crianças Menores de 1 anos

BCG 75% Cobertura 116,67%

Meningocócica conjugada C 75% cobertura 125%

Penta ( DTP/Hib/HB) 75% cobertura 91,67%

Pneumocócica 75% cobertura 116,67%

Poliomielite 75% cobertura 91,67%

Rotavírus humano 75% cobertura 108,33%

Febre Amarela 75% Cobertura 91,67%

Hepatite B 75% Cobertura 91,67%

### Crianças maiores de 1 ano

Tríplice Viral D1 75% 91,67%

Tríplice Viral D2 75% 116,67%

Varicela 75% cobertura 233,33%

DTP 1º Reforço 75% 116,67%

Pneumocócica (reforço) 75% 116,67%

Meningocócica (reforço) 75% 116,67%

Poliomielite (reforço) 75% 133,33%

Hepatite 75% 116,67%

**Meta 1.1.5** - 2

Consultas com o profissional medico e enfermeiro

**Meta 1.1.6** 3 Atendimentos médicos

**Meta 1.2.1** - 67%

No ano de 2023 ocorreram 74 partos. 67% tiveram mais de 7 consultas em pré-natal, 23% tiveram de 4 a 6 consultas em pré-natal e 7% de 1 a 3 consultas em pré-natal, 3% não realizaram nenhuma consulta de pré-natal.

**Meta 1.2.2** 75%

Ressaltar que, com o uso do PEC, iniciado em agosto de 2023, esse indicador ficou prejudicado pois não se usa mais a marcação rápida desse campo para ser contabilizado.

**Meta 1.3.1** - 82,16% do Acompanhamento dos Beneficiários do Bolsa Família

1ª Vigência

Qtd. Beneficiários a serem acompanhados 2594

Acompanhados 2259

Cobertura  $\hat{c}$  87,09%  
Qtd. Criança a ser acompanhada  $\hat{c}$  520  
Acompanhadas  $\hat{c}$  597  
Cobertura  $\hat{c}$  68,69%  
Com vacina em dia  $\hat{c}$  98,34%  
Estimativa de Gestantes  $\hat{c}$  12  
Cobertura de Gestantes Localizadas  $\hat{c}$  275%  
Com pré-natal em dia  $\hat{c}$  100%

#### 2ª Vigência

Qtd. Beneficiários a serem acompanhados  $\hat{c}$  2525  
Acompanhados  $\hat{c}$  2086  
Cobertura  $\hat{c}$  82,61%  
Qtd. Criança a ser acompanhada  $\hat{c}$  521  
Acompanhadas  $\hat{c}$  297  
Cobertura  $\hat{c}$  57,01%  
Com vacina em dia  $\hat{c}$  98,65%  
Estimativa de Gestantes  $\hat{c}$  12  
Cobertura de Gestantes Localizadas  $\hat{c}$  233,33%  
Com pré-natal em dia  $\hat{c}$  100%

#### Meta 1.3.2 - 8046

2231 Atendimentos individuais  
1836 Atendimentos odontológicos  
3979 Procedimentos individualizados

#### Meta 1.5.1 - 44

Não ocorreu a diminuição de internações em relação a 2022.

#### Meta 1.5.2 $\hat{c}$ 9

Diminuiu 15 internações em relação a 2022.

#### Meta 1.6.1- 23%

População cadastro ativo 8117. 1933 informaram a orientação sexual.

#### Meta 1.7.2 $\hat{c}$ 4.683 atendimentos

32% dos atendimentos médicos individuais

#### Meta 1.8.1 $\hat{c}$ 1342 alunos $\hat{c}$ 11 ações

Ações de prevenção das violências e acidentes  $\hat{c}$  14% dos alunos  
Ações de verificação vacinal  $\hat{c}$  13% dos alunos  
Ações sobre o direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS  $\hat{c}$  5% dos alunos  
Ações de promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor  $\hat{c}$  48% dos alunos  
Ações de promoção de práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas  $\hat{c}$  48% dos alunos  
Ação de promoção da segurança alimentar e nutricional  $\hat{c}$  17% dos alunos  
Ações da semana saúde na escola  $\hat{c}$  10% dos alunos  
Ações de Promoção a Saúde Mental  $\hat{c}$  4% dos alunos  
Ações de Promoção a Saúde Ambiental  $\hat{c}$  2%  
Ações de Prevenção as Doenças Negligenciadas  $\hat{c}$  1% dos alunos  
Ações de Prevenção ao uso de drogas  $\hat{c}$  10%

#### Meta 1.9.1 $\hat{c}$ 8,43

INDICADORES DO PREVINE BRASIL 2023

#### Indicador de Pré-Natal - 6 consultas

Equipe 1  $\hat{c}$  Q1 - 43%, Q2  $\hat{c}$  67%, Q3  $\hat{c}$  57%  
Equipe 2  $\hat{c}$  Q1  $\hat{c}$  40%, Q2  $\hat{c}$  33%, Q3  $\hat{c}$  67%  
Equipe 3  $\hat{c}$  Q1  $\hat{c}$  63%, Q2  $\hat{c}$  50%, Q3  $\hat{c}$  44%  
Equipe 4  $\hat{c}$  Q1  $\hat{c}$  60%, Q2  $\hat{c}$  57%, Q3  $\hat{c}$  100%

#### Indicador Pré-Natal $\hat{c}$ Exames de Sífilis e HIV

Equipe 1  $\hat{c}$  Q1 - 43%, Q2  $\hat{c}$  100%, Q3  $\hat{c}$  100%  
Equipe 2  $\hat{c}$  Q1  $\hat{c}$  100%, Q2  $\hat{c}$  67%, Q3  $\hat{c}$  100%  
Equipe 3  $\hat{c}$  Q1  $\hat{c}$  75%, Q2  $\hat{c}$  100%, Q3  $\hat{c}$  100%  
Equipe 4  $\hat{c}$  Q1  $\hat{c}$  80%, Q2  $\hat{c}$  71%, Q3  $\hat{c}$  100%

#### Indicador Gestante $\hat{c}$ Saúde Bucal

Equipe 1  $\hat{c}$  Q1 - 43%, Q2  $\hat{c}$  67%, Q3  $\hat{c}$  43%  
Equipe 2  $\hat{c}$  Q1  $\hat{c}$  80%, Q2  $\hat{c}$  83%, Q3  $\hat{c}$  83%  
Equipe 3  $\hat{c}$  Q1  $\hat{c}$  75%, Q2  $\hat{c}$  50%, Q3  $\hat{c}$  89%  
Equipe 4  $\hat{c}$  Q1  $\hat{c}$  100%, Q2  $\hat{c}$  86%, Q3  $\hat{c}$  100%

#### Indicador Citopatológico

Equipe 1  $\hat{c}$  Q1 - 29%, Q2  $\hat{c}$  47%, Q3  $\hat{c}$  34%  
Equipe 2  $\hat{c}$  Q1  $\hat{c}$  26%, Q2  $\hat{c}$  30%, Q3  $\hat{c}$  30%  
Equipe 3  $\hat{c}$  Q1  $\hat{c}$  39%, Q2  $\hat{c}$  47%, Q3  $\hat{c}$  49%  
Equipe 4  $\hat{c}$  Q1  $\hat{c}$  36%, Q2  $\hat{c}$  41%, Q3  $\hat{c}$  42%

#### Indicador de Cobertura Vacinal

Equipe 1  $\hat{c}$  Q1 - 100%, Q2  $\hat{c}$  60%, Q3  $\hat{c}$  100%  
Equipe 2  $\hat{c}$  Q1  $\hat{c}$  100%, Q2  $\hat{c}$  100%, Q3  $\hat{c}$  100%  
Equipe 3  $\hat{c}$  Q1  $\hat{c}$  92%, Q2  $\hat{c}$  100%, Q3  $\hat{c}$  100%  
Equipe 4  $\hat{c}$  Q1  $\hat{c}$  93%, Q2  $\hat{c}$  71%, Q3  $\hat{c}$  100%

Indicador Hipertensão - PA Aferida

Equipe 1  $\hat{c}$  Q1 - 25%, Q2  $\hat{c}$  25%, Q3  $\hat{c}$  25%  
Equipe 2  $\hat{c}$  Q1  $\hat{c}$  22%, Q2  $\hat{c}$  25%, Q3  $\hat{c}$  26%  
Equipe 3  $\hat{c}$  Q1  $\hat{c}$  28%, Q2  $\hat{c}$  36%, Q3  $\hat{c}$  38%  
Equipe 4  $\hat{c}$  Q1  $\hat{c}$  28%, Q2  $\hat{c}$  34%, Q3  $\hat{c}$  30%

Indicador Diabetes  $\hat{c}$  Hemoglobina Glicada

Equipe 1  $\hat{c}$  Q1 - 9%, Q2  $\hat{c}$  16%, Q3  $\hat{c}$  16%  
Equipe 2  $\hat{c}$  Q1  $\hat{c}$  6%, Q2  $\hat{c}$  1%, Q3  $\hat{c}$  6%  
Equipe 3  $\hat{c}$  Q1  $\hat{c}$  12%, Q2  $\hat{c}$  12%, Q3  $\hat{c}$  14%  
Equipe 4  $\hat{c}$  Q1  $\hat{c}$  22%, Q2  $\hat{c}$  27%, Q3  $\hat{c}$  27%

Indicador Sintético Final 1º Quadrimestre

Indicador Sintético Final  $\hat{c}$  8,06

Indicador Sintético Final 2º Quadrimestre

Indicador Sintético Final  $\hat{c}$  8,17

Indicador Sintético Final 3º Quadrimestre

Indicador Sintético Final  $\hat{c}$  8,43

**Meta 1.9.4 - 105%**

População IBGE  $\hat{c}$  7711  
Validado pelo MS  $\hat{c}$  8004

**Meta 1.9.5  $\hat{c}$  100%**

4 equipes

**Meta 1.10.4  $\hat{c}$  14%**

1199 primeira consulta

**Meta 2.2.1  $\hat{c}$  0,35**

Foram realizados 228 Citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos, 38% a menos que em 2022. Porém, foram realizados 276 cito em residentes no ano

**Meta 2.2.2  $\hat{c}$  0,04**

Foram realizados 15 exames na faixa etária. No ano foram realizados 26 exames.

**Meta 2.4.3  $\hat{c}$  1 COPIRN**

11 Procedimentos  $\hat{c}$  R\$ 8.161,64  
27 Consultas  $\hat{c}$  R\$ 2.328,75  
149 Exames  $\hat{c}$  19.549,24

**Meta 2.5.1  $\hat{c}$  1 Hospital**

**Meta 2.5.3  $\hat{c}$  9%**

21 internações, 2 óbitos.

**Meta 4.1.1  $\hat{c}$  8 óbitos.**

**Meta 4.1.1  $\hat{c}$  1 Grupo de Tabagismo Formado**

**Meta 4.2.1  $\hat{c}$  0**

Caso ainda em acompanhamento

**Meta 4.2.2  $\hat{c}$  0**

Caso ainda em acompanhamento

**Meta 4.2.3  $\hat{c}$  75%**

286 notificações no ano.

COVID  $\hat{c}$  39,51%

Atendimento Antirrábico  $\hat{c}$  20,98%

Dengue  $\hat{c}$  11,54%

Acidente por Animais Peçonhentos  $\hat{c}$  5,94%

Violência Interpessoal/Autoprovocada  $\hat{c}$  5,24%

Chikungunya  $\hat{c}$  5,24%

Acidente de Trabalho Grave  $\hat{c}$  4,9%

Doença Aguda pelo Virus Zika  $\hat{c}$  3,15%

Acidente com Material Imonubiológico  $\hat{c}$  0,7%

Intoxicação Exógena  $\hat{c}$  0,7%

Leishmaniose visceral  $\hat{c}$  0,7%

Sífilis Não Especificada  $\hat{c}$  0,35%

Sífilis em Gestante  $\hat{c}$  0,35%

Tuberculose  $\hat{c}$  0,35%

Meningite  $\hat{c}$  0,35%

**Meta 4.3.2 - 4**

Programa não mais programado, porém algumas ações são de rotina do serviço.

**PROGRAMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**Fase do Ciclo de Vida: Criança (de 0 a 5 anos)Cobertura de Acompanhamento 358  $\hat{=}$  83,54%Magreza  $\hat{=}$  4,47%Eutofria  $\hat{=}$  53,07%Risco de Sobre peso  $\hat{=}$  20,67%Sobre Peso  $\hat{=}$  12,29%Obesidade  $\hat{=}$  9,5%Fase do Ciclo de Vida: Criança (de 5 a 10 anos)Cobertura de Acompanhamento 311  $\hat{=}$  55,19%Magreza  $\hat{=}$  4,5%Eutofria  $\hat{=}$  53,05%Sobre Peso  $\hat{=}$  21,22%Obesidade  $\hat{=}$  9,65%Obesidade Grave  $\hat{=}$  11,58%Fase do Ciclo de Vida: Adolescente (de 10 a 19 anos)Cobertura de Acompanhamento 338  $\hat{=}$  30,72%Magreza  $\hat{=}$  1,78%Eutofria  $\hat{=}$  56,8%Sobre Peso  $\hat{=}$  23,67%Obesidade  $\hat{=}$  13,61%Obesidade Grave  $\hat{=}$  4,14%Fase do Ciclo de Vida: Adulto (de 20 a 59 anos)Cobertura de Acompanhamento 1293  $\hat{=}$  27,32%Baixo Peso  $\hat{=}$  1,47%Eutofria  $\hat{=}$  23,59%SobrePeso  $\hat{=}$  35,5%Obesidade Grau I  $\hat{=}$  22,97%Obesidade Grau II  $\hat{=}$  11,06%Obesidade Grau III  $\hat{=}$  5,41%Fase do Ciclo de Vida: Idoso (de 60 anos ou mais)Cobertura de Acompanhamento 381  $\hat{=}$  19,97%Baixo Peso  $\hat{=}$  9,45%Eutofria  $\hat{=}$  36,48%Sobrepeso  $\hat{=}$  54,07%**Meta 4.4.1 - 6**1º Ciclo de Vista  $\hat{=}$  92%2º Ciclo de Vista  $\hat{=}$  105%3º Ciclo de Vista  $\hat{=}$  105%4º Ciclo de Vista  $\hat{=}$  93%5º Ciclo de Vista  $\hat{=}$  96%6º Ciclo de Vista  $\hat{=}$  94%**Meta 4.4.4  $\hat{=}$  0**

Não sistematizado para contabilização

**Meta 4.4.4  $\hat{=}$  72%**Registro de Óbitos no SIM  $\hat{=}$  110%Registro nascidos vivos SINASC  $\hat{=}$  74%Salas de vacinas com Alimentação mensal  $\hat{=}$  100%Cobertura vacinal de crianças até 1 ano  $\hat{=}$  75%Análise de Água para consumo humano  $\hat{=}$  0%Encerramento de casos SINAN  $\hat{=}$  33%Controle vetorial da dengue  $\hat{=}$  6 CiclosExame dos contatos de novos casos de hanseníase  $\hat{=}$  0%Exame de novos contatos de tuberculose pulmonar  $\hat{=}$  0%Realização de no mínimo 2 testes de sífilis por gestante  $\hat{=}$  2,45Ampliação de testes de HIV  $\hat{=}$  62%Preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho  $\hat{=}$  100%



Os resultados apresentados são referentes ao ano de 2022, tendo em vista que os resultados são disponibilizados em agosto do ano seguinte.

**Meta 4.6.1** ; 0 ; VISA sem registro de atualização

**Meta 4.6.2** ; 5

**Meta 4.7.2** ; 87%

**Meta 8.1.2** ; 1 ; 28/03/2023

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 06/05/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	892.610,70	2.561.807,23	0,00	0,00	0,00	0,00	911.139,10	4.365.557,03	
	Capital	0,00	0,00	92.271,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.271,05	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.154.263,52	1.502.420,78	0,00	0,00	0,00	0,00	869.929,15	5.526.613,45	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	17.236,11	0,00	0,00	0,00	17.236,11	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	101.623,90	165.941,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.565,16	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	9.643,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.643,37	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	200.914,07	256.623,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.537,31	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	947.150,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	947.150,31	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	5.296.562,50	4.588.706,93	0,00	17.236,11	0,00	0,00	1.781.068,25	11.683.573,79	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,93 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	95,13 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,40 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,99 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,85 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.410,70
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	34,77 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	11,55 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	26,12 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,95 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,04 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	27,56 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,48 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	557.733,00	557.733,00	1.042.304,65	186,88
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.600,00	47.600,00	66.145,59	138,96
IPTU	20.000,00	20.000,00	3.856,30	19,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	27.600,00	27.600,00	62.289,29	225,69
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	11.000,00	11.000,00	12.278,59	111,62

ITBI	10.000,00	10.000,00	12.278,59	122,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	278.482,35	92,83
ISS	300.000,00	300.000,00	278.482,35	92,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	199.133,00	199.133,00	685.398,12	344,19
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>15.552.780,00</b>	<b>15.552.780,00</b>	<b>18.119.689,42</b>	<b>116,50</b>
Cota-Parte FPM	12.177.780,00	12.177.780,00	14.315.974,93	117,56
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	683,95	22,80
Cota-Parte do IPVA	231.000,00	231.000,00	286.454,00	124,01
Cota-Parte do ICMS	3.086.000,00	3.086.000,00	3.508.132,66	113,68
Cota-Parte do IPI - Exportação	55.000,00	55.000,00	8.443,88	15,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>16.110.513,00</b>	<b>16.110.513,00</b>	<b>19.161.994,07</b>	<b>118,94</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	257.000,00	1.124.410,00	892.610,70	79,38	892.610,70	79,38	876.250,43	77,93	0,00
Despesas Correntes	205.000,00	1.121.410,00	892.610,70	79,60	892.610,70	79,60	876.250,43	78,14	0,00
Despesas de Capital	52.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.673.800,00	3.385.990,00	3.123.675,30	92,25	3.123.675,30	92,25	2.971.691,59	87,76	0,00
Despesas Correntes	1.638.800,00	3.383.990,00	3.123.675,30	92,31	3.123.675,30	92,31	2.971.691,59	87,82	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	202.000,00	101.700,00	101.623,90	99,93	101.623,90	99,93	101.623,90	99,93	0,00
Despesas Correntes	202.000,00	101.700,00	101.623,90	99,93	101.623,90	99,93	101.623,90	99,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	147.000,00	251.000,00	200.914,07	80,05	200.914,07	80,05	200.914,07	80,05	0,00
Despesas Correntes	147.000,00	251.000,00	200.914,07	80,05	200.914,07	80,05	200.914,07	80,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	508.000,00	1.062.950,00	947.150,31	89,11	947.150,31	89,11	937.922,45	88,24	0,00
Despesas Correntes	456.000,00	1.060.950,00	947.150,31	89,27	947.150,31	89,27	937.922,45	88,40	0,00
Despesas de Capital	52.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.812.800,00</b>	<b>5.931.050,00</b>	<b>5.265.974,28</b>	<b>88,79</b>	<b>5.265.974,28</b>	<b>88,79</b>	<b>5.088.402,44</b>	<b>85,79</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.265.974,28	5.265.974,28	5.088.402,44
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.265.974,28	5.265.974,28	5.088.402,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.874.299,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.391.675,17	2.391.675,17	2.214.103,33
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,48	27,48	26,55

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.874.299,11	5.265.974,28	2.391.675,17	177.571,84	0,00	0,00	0,00	177.571,84	0,00	2.391.675,17
Empenhos de 2022	2.723.126,85	5.908.020,64	3.184.893,79	20.137,03	0,00	0,00	16.611,45	3.525,58	0,00	3.184.893,79
Empenhos de 2021	2.190.013,25	5.581.230,27	3.391.217,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.391.217,02
Empenhos de 2020	1.680.629,85	3.153.593,88	1.472.964,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472.964,03
Empenhos de 2019	1.716.925,23	2.484.210,77	767.285,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767.285,54
Empenhos de 2018	1.650.575,04	2.596.683,72	946.108,68	0,00	5.790,08	0,00	0,00	0,00	0,00	951.898,76
Empenhos de 2017	1.560.460,99	2.543.046,99	982.586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	982.586,00
Empenhos de 2016	1.672.490,33	2.809.917,02	1.137.426,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.137.426,69
Empenhos de 2015	1.458.900,26	2.872.717,38	1.413.817,12	0,00	37.765,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.451.582,72
Empenhos de 2014	1.319.043,00	2.173.997,46	854.954,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	854.954,46
Empenhos de 2013	1.287.858,04	1.972.920,71	685.062,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.062,67

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.712.500,00	5.712.500,00	3.181.752,69	55,70
Provenientes da União	5.627.500,00	5.627.500,00	3.181.752,69	56,54
Provenientes dos Estados	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.712.500,00	5.712.500,00	3.181.752,69	55,70

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.643.500,00	3.898.650,00	3.565.217,38	91,45	3.565.217,38	91,45	3.499.312,09	89,76	0,00
Despesas Correntes	3.811.000,00	3.784.200,00	3.472.946,33	91,77	3.472.946,33	91,77	3.419.595,84	90,37	0,00
Despesas de Capital	832.500,00	114.450,00	92.271,05	80,62	92.271,05	80,62	79.716,25	69,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.121.800,00	2.556.600,00	2.389.586,04	93,47	2.389.586,04	93,47	2.220.622,97	86,86	0,00
Despesas Correntes	1.171.800,00	2.526.000,00	2.372.349,93	93,92	2.372.349,93	93,92	2.206.576,86	87,35	0,00
Despesas de Capital	950.000,00	30.600,00	17.236,11	56,33	17.236,11	56,33	14.046,11	45,90	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	141.000,00	199.000,00	165.941,26	83,39	165.941,26	83,39	158.435,26	79,62	0,00
Despesas Correntes	141.000,00	199.000,00	165.941,26	83,39	165.941,26	83,39	158.435,26	79,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	21.200,00	14.100,00	9.643,37	68,39	9.643,37	68,39	9.643,37	68,39	0,00
Despesas Correntes	19.200,00	12.100,00	9.643,37	79,70	9.643,37	79,70	9.643,37	79,70	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	279.000,00	338.700,00	256.623,24	75,77	256.623,24	75,77	231.691,22	68,41	0,00
Despesas Correntes	179.000,00	338.700,00	256.623,24	75,77	256.623,24	75,77	231.691,22	68,41	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	27.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	27.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	7.248.500,00	7.020.550,00	6.387.011,29	90,98	6.387.011,29	90,98	6.119.704,91	87,17	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.900.500,00	5.023.060,00	4.457.828,08	88,75	4.457.828,08	88,75	4.375.562,52	87,11	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.795.600,00	5.942.590,00	5.513.261,34	92,78	5.513.261,34	92,78	5.192.314,56	87,37	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	343.000,00	300.700,00	267.565,16	88,98	267.565,16	88,98	260.059,16	86,48	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	46.200,00	19.100,00	9.643,37	50,49	9.643,37	50,49	9.643,37	50,49	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	426.000,00	589.700,00	457.537,31	77,59	457.537,31	77,59	432.605,29	73,36	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	535.000,00	1.076.450,00	947.150,31	87,99	947.150,31	87,99	937.922,45	87,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.061.300,00	12.951.600,00	11.652.985,57	89,97	11.652.985,57	89,97	11.208.107,35	86,54	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.248.500,00	7.020.550,00	6.387.011,29	90,98	6.387.011,29	90,98	6.119.704,91	87,17	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.812.800,00	5.931.050,00	5.265.974,28	88,79	5.265.974,28	88,79	5.088.402,44	85,79	0,00

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Norte 15/02/24 08:17:07

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 400.115,49	0,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 683.520,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.438.336,05	0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 1.109,20	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.492.630,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 379.699,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 396.223,66	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 48.801,84	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 58.773,19	0,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 8.154,65	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 25/03/2024 15:24:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**



Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	26.114,20	26.114,20
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>26.114,20</b>	<b>26.114,20</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	26.114,20	26.114,20	26.114,20
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>26.114,20</b>	<b>26.114,20</b>	<b>26.114,20</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 25/03/2024 15:24:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 25/03/2024 15:24:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Nosso Sistema de Gerenciamento não esta preparado para repasse de informações dessa forma por isso utilizamos as informações por bloco como consta acima.

Mais detalhe esta na apresentação em anexo.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/05/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/05/2024.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Considerando que uma auditoria em saúde é um processo sistemático de análise e avaliação das práticas, procedimentos, registros e resultados em um sistema de saúde, com o objetivo de verificar sua conformidade com padrões, regulamentos, políticas e melhores práticas estabelecidas. Visam identificar áreas de melhoria, reduzir riscos, garantir a qualidade dos serviços prestados, otimizar o uso de recursos e assegurar o cumprimento de requisitos legais e regulatórios. Podem abranger diversos aspectos, incluindo a qualidade do atendimento ao paciente, a gestão de riscos, a conformidade com normas de segurança e higiene, o uso eficiente de recursos financeiros e materiais, entre outros.

Não recebemos nenhum tipo de auditoria em 2023

## 11. Análises e Considerações Gerais

Diante do conceito trazido pela constituição de que "saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". Considera as suas determinantes e condicionantes (alimentação, moradia, saneamento, meio ambiente, renda, trabalho, educação, transporte etc.), e impõe aos órgãos que compõem o sistema único de saúde o dever de identificar esses fatos sociais e ambientais e ao governo o de formular políticas públicas condizentes com a elevação do modo de vida da população.

Esclarecemos que pautamos o desenvolvimento do trabalho de 2023 nas seguintes considerações para o serviço de saúde do município;

**Acesso e Cobertura:** Melhorar o acesso aos serviços de saúde para garantir que todos os residentes tenham acesso oportuno e equitativo à assistência médica, independentemente de sua localização ou situação socioeconômica. Ampliando a o número de equipes da ESF

**Atenção Primária Fortalecida:** Investir na atenção primária à saúde, promovendo a prevenção, o diagnóstico precoce e o manejo adequado das doenças crônicas, além de garantir uma abordagem holística para a saúde da comunidade.

**Atendimento Emergencial Eficiente:** Aprimorar os serviços de emergência e urgência para reduzir os tempos de espera, melhorar a triagem e garantir uma resposta rápida e eficaz às emergências médicas.

**Integração de Serviços:** Promover a integração dos serviços de saúde, garantindo uma comunicação eficaz entre os diferentes níveis de atenção e especialidades médicas, a fim de proporcionar uma experiência contínua e coordenada para os pacientes.

**Apoio à Saúde Mental:** qualificar os serviços de saúde mental, oferecendo maior acesso a tratamentos e apoio psicológico para prevenir e tratar problemas de saúde mental na comunidade.

**Recursos Humanos Qualificados:** Investir na capacitação e no desenvolvimento dos profissionais de saúde, garantindo uma força de trabalho qualificada, motivada e bem preparada para atender às necessidades da população.

**Tecnologia da Informação em Saúde:** Implementar sistemas de informação em saúde eficazes para melhorar a gestão de dados, monitorar indicadores de saúde, e garantir uma prestação de serviços mais eficiente e transparente.

**Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças:** Desenvolver programas de promoção da saúde e prevenção de doenças, incentivando hábitos saudáveis, campanhas de vacinação, rastreamento de doenças e educação para a saúde.

**Gestão Financeira Eficiente:** Garantir uma gestão financeira eficiente e transparente dos recursos destinados à saúde, priorizando investimentos que tragam impacto positivo para a saúde da população e promovendo o uso racional dos recursos disponíveis.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendamos para 2024;

- Permanência as Ações e Medidas de Combate e Enfretamento ao novo Corona vírus e as arboviroses de acordo com a sinalização de aumento para 2024;
- Investir em políticas públicas com o intuito de promover a saúde através da atenção integral e igualitária respeitando as equidades.
- a realização de ações programadas de acordo com o perfil epidemiológico do município.
- Qualificar as ações de vigilância alimentar e nutricional através do acompanhamento de crianças menores de 5 anos de idade, qualificação do registro dos marcadores de consumo alimentar, na busca de reduzir os índices de obesidade
- Planejamento integrado das ações (atenção básica/vigilância em saúde e atenção especializada);
- Promoção de educação permanente para os conselheiros municipais de saúde e profissionais de saúde.
- Qualificar a Assistência de Saúde Bucal ampliando o acesso e a resolutividade ao serviço de Saúde bucal;
- Institucionalização de monitoramento e avaliação sistemáticos dos indicadores e ações de saúde, pelas equipes da Estratégia Saúde da Família e Vigilância em Saúde;
- Implantar uma rotina de momentos de Educação Permanente visando reorganizar e rediscutir o processo de trabalho;
- Avaliar a programação de anual de saúde com vistas a qualificação das ações e serviços de saúde;
- Qualificar a rotina de acompanhamento das demandas judiciais;
- Reterritorialização do processo de trabalho dos ACS's.
- Fortalecer o Programa de Controle de Tabagismo;

---

MAISA EMANUELA DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde  
SÃO RAFAEL/RN, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SÃO RAFAEL/RN, 07 de Maio de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de São Rafael